

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO	1
FINANÇAS	8
GESTÃO	17
OUVIDORIA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE	37
EDUCAÇÃO.....	37
MEIO AMBIENTE.....	38
INFRAESTRUTURA E EDIFICAÇÕES.....	48
CAPEP	51
CET	52
CÂMARA	52
COMISSÃO	54
FUNDAÇÃO	55
PRODESAN.....	55
CONSELHO.....	56

DECRETO N.º 9.359 DE 23 DE JUNHO DE 2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 614,12 (SEISCENTOS E QUATORZE REAIS E DOZE CENTAVOS) AUTORIZADO PELO ART. 5.º, INCISO IV E V, ALÍNEAS “a” E “b”, DA LEI N.º 3.809, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Controle Financeiro da Secretaria Municipal de Finanças, Crédito Suplementar na importância de R\$ 614,12 (seiscentos e quatorze reais e doze centavos) autorizado pelo art. 5.º, inciso IV e V, alíneas “a” e “b”, da Lei nº 3.809, de 29 de dezembro de 2020, destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

40.10.08.122.0073.2188.3.3.90.00
ADMINISTRAÇÃO GERAL - DESENVOLVIMENTO SOCIAL.....614,12

Art. 2º - As despesas decorrentes da abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior serão cobertas com recursos:

I – Na quantia de R\$ 614,12 (seiscentos e quatorze reais e doze centavos) oriundos de parte do excesso de arrecadação, provenientes da Fonte de Recurso 05 (transferências e convênios federais vinculados), relacionados ao Código de Aplicação 100.0373 (PORTARIA 763 EXECUÇÃO DE AÇÕES DE DEFESA CIVIL), apurado em conformidade com o art. 43, parágrafo 1.º, inciso II e parágrafos 3.º e 4.º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 23 de junho de 2021.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

Registrado no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 23 de junho de 2021.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DEPARTAMENTO

**DECRETO N.º 9.360
DE 23 DE JUNHO DE 2021**

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 1.055.500,00 (UM MILHÃO, CINQUENTA E CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS) AUTORIZADO PELO ART. 5.º, INCISO II E III DA LEI N.º 3.809 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Controle Financeiro da Secretaria Municipal de Finanças, Crédito Suplementar na importância de R\$ 1.055.500,00 (um milhão, cinquenta e cinco mil e quinhentos reais) autorizado pelo art. 5.º, inciso II e III da Lei nº 3.809, de 29 de dezembro de 2020, destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

19.10.27.812.0031.2229.3.3.50.00	
PROMOCOES ESPORTIVAS.....	154.140,00
19.10.27.812.0031.2229.4.4.50.00	
PROMOCOES ESPORTIVAS.....	81.540,00
29.10.15.452.0103.1068.4.4.90.00	
SERVICOS PUBLICOS.....	189.820,00
29.10.15.452.0103.2254.3.3.90.00	
SERVICOS PUBLICOS.....	30.000,00
41.10.04.131.0049.2264.3.3.90.00	
DIVULGACAO OFICIAL	600.000,00
TOTAL	1.055.500,00

Art. 2º - As despesas decorrentes da abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

35.10.04.122.0035.2016.3.3.90.00	
GESTAO PROJ ESTRAT,ECON CRIATIVA E FOMENTO A TECN.....	455.500,00
49.11.28.841.0000.0016.4.6.90.00	
OPERACOES ESPECIAIS.....	600.000,00
TOTAL	1.055.500,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio "José Bonifácio", em 23 de junho de 2021.

**ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL**

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS**

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 23 de junho de 2021.

**THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DEPARTAMENTO**



**ATOS DO CHEFE
DO PODER
EXECUTIVO**

**PORTARIA N.º 082/2021 - GPM
DE 23 DE JUNHO DE 2021**

REMANEJA RECURSOS DE DOTAÇÃO DENTRO DA MESMA CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO, NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 1.047.607,08 (UM MILHÃO, QUARENTA E SETE MIL, SEISCENTOS E SETE REAIS E OITO CENTAVOS), AUTORIZADO PELO INCISO VII, ART. 5º DA LEI Nº 3.809 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso VII, artº 5, da Lei nº 3.809 de 29 de dezembro de 2020, baixa a seguinte:

PORTARIA:

Art. 1º. - Ficam remanejados recursos de forma a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

14.10.12.361.0020.2255.4.4.50.00	
EDUCACAO BASICA.....	20.000,00
TOTAL 0020	20.000,00

18.10.23.695.0043.2127.3.3.90.00	
PROMOCAO DO TURISMO.....	9.710,00
TOTAL 0043	9.710,00

41.10.04.131.0049.2098.3.3.90.00	
DIVULGACAO OFICIAL	16.000,00
TOTAL 0049	16.000,00

23.10.18.542.0052.1920.4.4.90.00	
CONTROLE, PRESERVACAO E RECUPERACAO AMBIENTAL.....	9.710,00
23.10.18.542.0052.2103.4.4.90.00	
CONTROLE, PRESERVACAO E RECUPERACAO AMBIENTAL.....	1.000,00
TOTAL 0052	10.710,00

40.11.08.244.0064.2204.3.3.90.00	
----------------------------------	--

PROTECAO SOCIAL BASICA.....	50.000,00
TOTAL 0064	50.000,00
40.11.08.244.0066.2226.3.3.90.00	
PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	55.919,09
40.11.08.244.0066.2227.3.3.90.00	
PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	174.786,82
TOTAL 0066	230.705,91
37.10.04.122.0081.2106.4.4.90.00	
GESTÃO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO, CON- TROLE E TRANSPARÊNCIA.....	1.199,00
TOTAL 0081	1.199,00
13.10.04.122.0099.2132.3.3.90.00	
ADMINISTRACAO GERAL - SEGES.....	27.470,00
TOTAL 0099	27.470,00
27.10.06.181.0101.2019.4.4.90.00	
GESTAO DE ACOES MUNICIPAIS EM SEGURANCA	25.645,07
TOTAL 0101	25.645,07
29.10.15.452.0103.1068.4.4.90.00	
SERVICOS PUBLICOS.....	398.952,35
29.10.15.452.0103.1262.4.4.90.00	
SERVICOS PUBLICOS.....	120.304,75
29.10.15.452.0103.2026.3.3.90.00	
SERVICOS PUBLICOS.....	120.000,00
29.10.15.452.0103.2254.4.4.90.00	
SERVICOS PUBLICOS.....	16.910,00
TOTAL 0103	656.167,10
TOTAL GERAL	1.047.607,08
 Art. 2º. - Para atendimento do artigo 1º serão transferidos recursos oriundos da anulação parcial das dotações orçamentárias a seguir:	
14.10.12.365.0020.2257.3.3.50.00	
EDUCACAO BASICA.....	20.000,00
TOTAL 0020	20.000,00
18.10.23.695.0043.1140.4.4.90.00	
PROMOCAO DO TURISMO.....	9.710,00
TOTAL 0043	9.710,00
41.10.04.131.0049.2027.3.3.90.00	
DIVULGACAO OFICIAL	16.000,00
TOTAL 0049	16.000,00
23.10.18.542.0052.2103.3.3.90.00	
CONTROLE, PRESERVACAO E RECUPERACAO AM- BIENTAL.....	10.710,00
TOTAL 0052	10.710,00
40.11.08.244.0064.2204.4.4.90.00	
PROTECAO SOCIAL BASICA.....	50.000,00
TOTAL 0064	50.000,00

40.11.08.244.0066.2226.3.3.90.00	
PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	174.786,82
40.11.08.244.0066.2227.3.3.90.00	
PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	55.919,09
TOTAL 0066.....	230.705,91
37.10.04.122.0081.2106.3.3.90.00	
GESTÃO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO, CON- TROLE E TRANSPARÊNCIA.....	1.199,00
TOTAL 0081	1.199,00
13.10.04.122.0099.2026.3.3.90.00	
ADMINISTRACAO GERAL - SEGES.....	27.470,00
TOTAL 0099	27.470,00
27.10.06.181.0101.2019.3.3.90.00	
GESTAO DE ACOES MUNICIPAIS EM SEGURANCA	25.645,07
TOTAL 0101	25.645,07
29.10.15.452.0103.1069.4.4.90.00	
SERVICOS PUBLICOS.....	49.410,00
29.10.15.542.0103.2195.3.3.90.00	
SERVICOS PUBLICOS.....	606.757,10
TOTAL 0103	656.167,10
TOTAL GERAL	1.047.607,08

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS



ATOS DA CHEFE DO DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE ATOS OFICIAIS

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 1/2021 - SEDURB
PROCESSO Nº 21963/2021-54.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e COMUNITAS:
PARCERIAS PARA O DESENVOLVIMENTO SOLIDÁRIO.

OBJETO: Conjugação de esforços e recursos para
implementação do Projeto "Juntos Pelo Desen-
volvimento Sustentável", doravante denominado
"PROJETO", o qual objetiva a elaboração e execu-
ção de projeto Executivo de Reforma do Mercado
Municipal de Santos.

VIGÊNCIA: 9 (nove) meses a partir da data de as-
sinatura.

VALOR: Não oneroso

UNIDADE: SEDURB.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO, o Prefeito Municipal de Santos, ROGÉRIO PEREIRA DOS SANTOS, o Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, ROGÉRIO PEREIRA DOS SANTOS, e pela COMUNITAS, PATRÍCIA PEREIRA LOYOLA KAKAZU, em 22/06/2021.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 5/2021 - SEMES
PROCESSO Nº 828/2018-15.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e CLUBE INTERNACIONAL DE REGATAS.

OBJETO: Estabelecimento de ações conjuntas para o desenvolvimento das modalidades de Ginástica Artística, Hóquei sobre Patins, Polo Aquático e Tênis em Cadeira de Rodas, visando propiciar o acesso gratuito da população as atividades esportivas e de lazer, mediante o oferecimento de aulas para os munícipes de Santos.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR: Não oneroso

UNIDADE: SEMES.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO, o Secretário Municipal de Esportes, GELÁSIO AYRES FERNANDES JUNIOR, e pelo CLUBE, MARCELO CRESCENTI AULICINO, em 21/06/2021.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1/2021 - SEPLAN

PROCESSO Nº 23707/2020-84.

MODALIDADE: Pregão eletrônico 16030/2020.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e TELCABOS TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de materiais de cabeamento para o Departamento de Gestão da Tecnologia da Informação e Comunicações da Secretaria Municipal de Planejamento e Inovação, a serem utilizados nas instalações da rede lógica de informática da Prefeitura Municipal de Santos.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL ESTIMADO: Lote 1: R\$ 845.000,00 (oitocentos e quarenta e cinco mil reais).

DOTAÇÕES

10.10.00.3.3.90.30.00

35.10.00.3.3.90.30.00

12.10.00.3.3.90.30.00

13.10.00.3.3.90.30.00

13.10.00.4.4.90.52.00

40.10.00.3.3.90.30.00

40.11.00.3.3.90.30.00

40.12.00.3.3.90.30.00

40.13.00.3.3.90.30.00

40.14.00.3.3.90.30.00

40.15.00.3.3.90.30.00

17.10.00.3.3.90.30.00

18.10.00.3.3.90.30.00

19.10.00.3.3.90.30.00

20.10.00.3.3.90.30.00

21.10.00.3.3.90.30.00

23.10.00.3.3.90.30.00

23.11.00.3.3.90.30.00

23.12.00.3.3.90.30.00

23.13.00.3.3.90.30.00

27.10.00.3.3.90.30.00

29.10.00.3.3.90.30.00

39.10.00.3.3.90.30.00

24.10.00.3.3.90.40.00

36.10.00.3.3.90.30.00

37.10.00.3.3.90.30.00

14.10.00.3.3.90.30.00

15.10.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SEPLAN.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Planejamento e Inovação, Sr. FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ, e pela FORNECEDORA, DAGOBERTO BALESTRA GARCIA e JOÃO LUIZ CASSIO SILVA, em 21/06/2021.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/2021 - SEDS
PROCESSO Nº 8872/2021-04.

MODALIDADE: Pregão eletrônico N.º 16.013/2021.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e CARELI COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI - EPP.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de sofás (2 e 3 lugares), a serem utilizadas nas unidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEDS.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALORES TOTAIS ESTIMADOS:

Lote 1: R\$ 84.999,90 (oitenta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos);

Lote 2: R\$ 28.333,30 (vinte e oito mil, trezentos e trinta e três reais e trinta centavos).

DOTAÇÕES

40.10.00.4.4.90.52.00

40.11.00.4.4.90.52.00

40.12.00.4.4.90.52.00

40.15.00.4.4.90.52.00

UNIDADE: SEDS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Desenvolvimento Social,

CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA, e pela fornecedora, CARLOS ALBERTO BUENO PESCUITE, em 21/06/2021.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 43/2021 - SEDUC

PROCESSO Nº 16740/2020-30.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 14050/2020.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e SUZUPAPER COMÉRCIO DE PAPELARIA LTDA EPP.

OBJETO: Registro de Preços visando ao fornecimento de kits de material escolar, a serem utilizados pelos alunos das Unidades Municipais de Educação e Entidades Conveniadas com a Secretaria Municipal de Educação.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALORES TOTAIS ESTIMADOS:

Lote 1: R\$ 104.325,00 (cento e quatro mil, trezentos e vinte e cinco reais);

Lote 2: R\$ 34.775,00 (trinta e quatro mil, setecentos e setenta e cinco reais);

Lote 3: R\$ 121.987,50 (cento e vinte e um mil, novecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos);

Lote 4: R\$ 40.662,50 (quarenta mil, seiscentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos);

Lote 5: R\$ 153.787,50 (cento e cinquenta e três mil, setecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos);

Lote 6: R\$ 51.262,50 (cinquenta e um mil, duzentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos);

Lote 8: R\$ 57.975,00 (cinquenta e sete mil, novecentos e setenta e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº
14.10.00.3.3.90.32.00.

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, a Secretária Municipal de Educação, CRISTINA ABREU DA ROCHA BARLETTA, e pela FORNECEDORA, WASHINGTON SILVA DOS SANTOS, em 21/06/2021.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 44/2021 - SEDUC

PROCESSO Nº 16740/2020-30.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 14050/2020.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e F. RIBEIRO BRITO - EPP.

OBJETO: Registro de Preços visando ao fornecimento de kits de material escolar, a serem utilizados pelos alunos das Unidades Municipais de Edu-

cação e Entidades Conveniadas com a Secretaria Municipal de Educação.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALORES TOTAIS ESTIMADOS:

Lote 9: R\$ 160.350,00 (cento e sessenta mil, trezentos e cinquenta reais);

Lote 10: R\$ 53.450,00 (cinquenta e três mil, quatrocentos e cinquenta reais);

Lote 11: R\$ 35.910,00 (trinta e cinco mil, novecentos e dez reais);

Lote 12: R\$ 11.970,00 (onze mil, novecentos e setenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº
14.10.00.3.3.90.32.00.

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, a Secretária Municipal de Educação, CRISTINA ABREU DA ROCHA BARLETTA, e pela FORNECEDORA, FERNANDO RIBEIRO BRITO, em 21/06/2021.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 45/2021 - SEDUC

PROCESSO Nº 16740/2020-30.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 14050/2020.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e RSUL EIRELI EPP.

OBJETO: Registro de Preços visando ao fornecimento de kits de material escolar, a serem utilizados pelos alunos das Unidades Municipais de Educação e Entidades Conveniadas com a Secretaria Municipal de Educação.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL ESTIMADO: Lote 7: R\$ 162.862,50 (cento e sessenta e dois mil, oitocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº
14.10.00.3.3.90.32.00.

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, a Secretária Municipal de Educação, CRISTINA ABREU DA ROCHA BARLETTA, e pela FORNECEDORA, LEANDRO GEREMIAS, em 21/06/2021.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 193/2021 - SMS

PROCESSO Nº 47903/2020-17.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15.023/2021.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e MEDICAL CHIZZOLINI LTDA - EPP.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de in-

sumos: AGAR OGAWA KUDOH, KIT PARA COLORAÇÃO ZIEHL-NEESEN e SOLUÇÃO ALCOOL ÁCIDO 3%, para a Seção Centro de Diagnóstico SECEDI/SMS.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALORES UNITÁRIOS:

Lote 1: R\$ 7,32 (sete reais e trinta e dois centavos);

Lote 3: R\$ 51,00 (cinquenta e um reais);

Lote 4: R\$ 22,00 (vinte e dois reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº
15.10.00.3.3.90.30.00.

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Saúde, ADRIANO CATAPRETA LUGON RIBEIRO, pela Fornecedora, GILMAR CHIZZOLINI, em 01/06/2021.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 194/2021 - SMS
PROCESSO Nº 47903/2020-17.

MODALIDADE: Pregão eletrônico 15.023/2021.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e GUSTAVO AUGUSTO YOSHIDA EIRELI - EPP.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de insumos: KIT PARA COLORAÇÃO GRAM, para a Seção Centro de Diagnóstico SECEDI/SMS.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR UNITÁRIO: Lote 2: R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº
15.10.00.3.3.90.30.00.

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Saúde, ADRIANO CATAPRETA LUGON RIBEIRO, pela Fornecedora, DÉBORAH THAISE DANTAS MOURA, em 01/06/2021.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 230/2021 - SMS
PROCESSO Nº 56247/2020-61.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15.028/2021.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e MEDICAL CHIZZOLINI LTDA - EPP.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de material de enfermagem: FITA ADESIVA PARA AUTOCALVE.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR UNITÁRIO: Lote 1: R\$ 5,60 (cinco reais e sessenta centavos).

DOTAÇÕES

15.10.00.3.3.90.30.00

23.10.00.3.3.90.30.00

23.11.00.3.3.90.30.00

23.13.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Saúde, ADRIANO CATAPRETA LUGON RIBEIRO, e pela Fornecedora, GILMAR CHIZZOLINI, em 21/06/2021.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 231/2021 - SMS
PROCESSO Nº 24756/2020-25.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15070/2021.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de medicamento: DEPAKENE® 250MG/5ML, para atendimento a MANDADOS JUDICIAIS.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR UNITÁRIO: Lote 10: R\$ 11,20 (onze reais e vinte centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº
15.10.00.3.3.90.30.00.

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Saúde, ADRIANO CATAPRETA LUGON RIBEIRO, e pela FORNECEDORA, EROS CARRARO, em 21/06/2021.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 232/2021 - SMS
PROCESSO Nº 38882/2020-58.

MODALIDADE: Pregão eletrônico 15.037/2021.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e VIVA CARE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - ME.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de material de enfermagem: AGULHA DESC. P/ RAQUI 22G X 2 1/2, AGULHA DESCARTÁVEL 25X8, e AGULHA DESCARTÁVEL 30X8.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALORES UNITÁRIOS:

Lote 1: R\$ 11,06 (onze reais e seis centavos);

Lote 3: R\$ 0,11 (onze centavos);

Lote 4: R\$ 0,12 (doze centavos).

DOTAÇÕES

15.10.00.3.3.90.30.00

23.10.00.3.3.90.30.00

23.11.00.3.3.90.30.00

23.13.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Saúde, ADRIANO CATAPRETA LUGON RIBEIRO, e pela FORNECEDORA, THALES HENRIQUE FERREIRA SILVA, em 21/06/2021.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 233/2021 - SMS
PROCESSO Nº 38882/2020-58.

MODALIDADE: Pregão eletrônico 15.037/2021.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e SINAFAR SISTEMA NACIONAL FARMACÊUTICO EIRELI - EPP.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de material de enfermagem: BANDAGEM TRIANGULAR.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR UNITÁRIO: Lote 5: R\$ 7,00 (sete reais).

DOTAÇÕES

15.10.00.3.3.90.30.00

23.10.00.3.3.90.30.00

23.11.00.3.3.90.30.00

23.13.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Saúde, ADRIANO CATAPRETA LUGON RIBEIRO, e pela FORNECEDORA, ANTONIO GONÇALVES DOS SANTOS, em 21/06/2021.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 234/2021 - SMS
PROCESSO Nº 38882/2020-58.

MODALIDADE: Pregão eletrônico 15.037/2021.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e FORCE MEDICAL DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de material de enfermagem: AGULHA DESC. COLETA MULT. 25X8.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR UNITÁRIO: Lote 2: R\$ 0,58 (cinquenta e oito centavos).

DOTAÇÕES

15.10.00.3.3.90.30.00

23.10.00.3.3.90.30.00

23.11.00.3.3.90.30.00

23.13.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Saúde, ADRIANO CATAPRETA LUGON RIBEIRO, e pela FORNECEDORA, PAMELA BERNECOLI ZANARDO, em 21/06/2021.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

TERMO DE COMPROMISSO Nº 67/2021 - SEDS
PROCESSO Nº 16911/2021-10.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ROGÉRIO FERNANDES DA SILVA.

OBJETO: PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA "GUARDA SUBSIDIADA PROVISÓRIA".

VIGÊNCIA: 6 (seis) meses contados a partir da data do recebimento da 1ª (primeira) parcela.

VALOR MENSAL: R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 40.11.00.3.3.90.48.00.08.244.0066.2225.

NOTA DE EMPENHO Nº 6314/2021.

UNIDADE: SEDS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA, e como RESPONSÁVEL, ROGÉRIO FERNANDES DA SILVA, em 21/06/2021.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 4-B/2020 - GPM. (CONVÊNIO Nº: 000397/2020 - PROCESSO Nº: SES-PRC-2020-000477).

PROCESSO Nº 10763/2021-01.

PARTES: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DE SÃO PAULO e MUNICÍPIO DE SANTOS.

OBJETO: Implementação do Programa Estadual de Identificação e Controle da População de Cães e gatos, mediante a execução das ações descritas no Plano de Trabalho.

VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 30 de junho de 2021.

UNIDADE: GPM.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Prefeito Municipal de Santos, PAULO ALEXANDRE PEREIRA BARBOSA, e pela Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo, Dr. JEANCARLO GORINCHTEYN, em 21/12/2020.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT



SECRETARIA DE FINANÇAS

ATOS DO SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 23.06.2021

Processo nº: **80685/2012-95: HORA DA FESTA BUFFET EVENTOS EIRELI EPP** – Defiro o levantamento de embargo, em conformidade com o parecer do Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias – DEFEMP, datado de 22/06/2021.

ATOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO EMPRESARIAL E ATIVIDADES VIÁRIAS

EDITAL Nº 521/2021 - DEFEMP/SEFIN LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 4749, em nome de Felipe Rodrigues, CPF nº 353.099.988-10, situado à Av. Presidente Wilson, 01.

Data da lavratura: 01/04/2021.

Descrição da infração: Descumpriu decreto sobre o uso obrigatório de máscara facial.

Infração: Artigo 1º do decreto 8944/20 e 9263/21.

Penalidade: Artigo 4º do decreto 8944/20 e 9263/21.

Valor da multa: R\$ 300,00 (trezentos reais).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno nº 333 – 7º andar – sala 701 de segunda à sexta, das 13 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Posto Poupatempo, situado na Rua João Pessoa nº 246, Centro, **atendimento somente por agendamento eletrônico através do link <https://egov.santos.sp.gov.br/agendamento>. Telefone para orientações: 3201-5611.**

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

MABEL BARREIRO CARDAMA
CHEFE DO DEFEMP/SEFIN

EDITAL Nº 522/2021 - DEFEMP/SEFIN LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 31659, em nome de Ewerton Antônio da Silva, CPF nº 420.855.428-24, situado à Av. Presidente Wilson, 01.

Data da lavratura: 01/04/2021.

Descrição da infração: Descumpriu decreto sobre o uso obrigatório de máscara facial.

Infração: Artigo 1º do decreto 8944/20 e 9263/21.

Penalidade: Artigo 4º do decreto 8944/20 e 9263/21.

Valor da multa: R\$ 300,00 (trezentos reais).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno nº 333 – 7º andar – sala 701 de segunda à sexta, das 13 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Posto Poupatempo, situado na Rua João Pessoa nº 246, Centro, **atendimento somente por agendamento eletrônico através do link <https://egov.santos.sp.gov.br/agendamento>. Telefone para orientações: 3201-5611.**

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

MABEL BARREIRO CARDAMA
CHEFE DO DEFEMP/SEFIN

EDITAL Nº 523/2021 - DEFEMP/SEFIN LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 31657, em nome de Vitor Moura Ribeiro, CPF nº 413.057.838-32, situado à Av. Presidente Wilson, 01.

Data da lavratura: 01/04/2021.

Descrição da infração: Descumpriu decreto sobre o uso obrigatório de máscara facial.

Infração: Artigo 1º do decreto 8944/20 e 9263/21.

Penalidade: Artigo 4º do decreto 8944/20 e 9263/21.

Valor da multa: R\$ 300,00 (trezentos reais).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno nº 333 – 7º andar – sala 701 de segunda à sexta, das 13 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Posto Poupatempo, situado na Rua João Pessoa nº 246, Centro, **atendimento somente por agendamento eletrônico através do link <https://egov.santos.sp.gov.br/agendamento>. Telefone para orientações: 3201-5611.**

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

MABEL BARREIRO CARDAMA
CHEFE DO DEFEMP/SEFIN

EDITAL Nº 524/2021 - DEFEMP/SEFIN **LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO**

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 31658, em nome de Mario Aparecido Santana, CPF nº 017.899.508-80, situado à Av. Presidente Wilson, 01.

Data da lavratura: 01/04/2021.

Descrição da infração: Descumpriu decreto sobre o uso obrigatório de máscara facial.

Infração: Artigo 1º do decreto 8944/20 e 9263/21.

Penalidade: Artigo 4º do decreto 8944/20 e 9263/21.

Valor da multa: R\$ 300,00 (trezentos reais).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno nº 333 – 7º andar – sala 701 de segunda à sexta, das 13 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Posto Poupatempo, situado na Rua João Pessoa nº 246, Centro, **atendimento somente por agendamento eletrônico através do link <https://egov.santos.sp.gov.br/agendamento>. Telefone para orientações: 3201-5611.**

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

MABEL BARREIRO CARDAMA
CHEFE DO DEFEMP/SEFIN

EDITAL Nº 525/2021 - DEFEMP/SEFIN **LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO**

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de

28 de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 4743, em nome de Emanuel Nogueira da Silva, CPF nº 058.893.614-65, situado à Av. Presidente Wilson, 01.

Data da lavratura: 01/04/2021.

Descrição da infração: Descumpriu decreto sobre o uso obrigatório de máscara facial.

Infração: Artigo 1º do decreto 8944/20 e 9263/21.

Penalidade: Artigo 4º do decreto 8944/20 e 9263/21.

Valor da multa: R\$ 300,00 (trezentos reais).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno nº 333 – 7º andar – sala 701 de segunda à sexta, das 13 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Posto Poupatempo, situado na Rua João Pessoa nº 246, Centro, **atendimento somente por agendamento eletrônico através do link <https://egov.santos.sp.gov.br/agendamento>. Telefone para orientações: 3201-5611.**

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

MABEL BARREIRO CARDAMA
CHEFE DO DEFEMP/SEFIN

EDITAL Nº 526/2021 - DEFEMP/SEFIN **LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO**

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 30258, em nome de Renato Vaz Dourado de Almeida, CPF nº 288.673.308-37, situado à Av. Presidente Wilson, 01.

Data da lavratura: 01/04/2021.

Descrição da infração: Descumpriu decreto sobre o uso obrigatório de máscara facial.

Infração: Artigo 1º do decreto 8944/20 e 9263/21.

Penalidade: Artigo 4º do decreto 8944/20 e 9263/21.

Valor da multa: R\$ 300,00 (trezentos reais).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno nº 333 – 7º andar – sala 701 de segunda à sexta, das 13 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Posto Poupatempo, situado na

Rua João Pessoa nº 246, Centro, **atendimento somente por agendamento eletrônico através do link <https://egov.santos.sp.gov.br/agendamento>. Telefone para orientações: 3201-5611.**

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

MABEL BARREIRO CARDAMA
CHEFE DO DEFEMP/SEFIN

EDITAL Nº 527/2021 - DEFEMP/SEFIN LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 30257, em nome de Alex Cardoso, CPF nº 025.333.518-30, situado à Av. Presidente Wilson, 01.

Data da lavratura: 01/04/2021.

Descrição da infração: Descumpriu decreto sobre o uso obrigatório de máscara facial.

Infração: Artigo 1º do decreto 8944/20.

Penalidade: Artigo 4º do decreto 8944/20.

Valor da multa: R\$ 300,00 (trezentos reais).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno nº 333 – 7º andar – sala 701 de segunda à sexta, das 13 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Posto Poupatempo, situado na Rua João Pessoa nº 246, Centro, **atendimento somente por agendamento eletrônico através do link <https://egov.santos.sp.gov.br/agendamento>. Telefone para orientações: 3201-5611.**

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

MABEL BARREIRO CARDAMA
CHEFE DO DEFEMP/SEFIN

EDITAL Nº 528/2021 - DEFEMP/SEFIN LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 4750, em nome de Priscilla Estorino Silva, CPF nº 067.667.406-20, situado à Av. Presidente Wilson, 01.

Data da lavratura: 01/04/2021.

Descrição da infração: Descumpriu decreto so-

bre o uso obrigatório de máscara facial.

Infração: Artigo 1º do decreto 8944/20 e 9263/21

Penalidade: Artigo 4º do decreto 8944/20 e 9263/21.

Valor da multa: R\$ 300,00 (trezentos reais).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno nº 333 – 7º andar – sala 701 de segunda à sexta, das 13 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Posto Poupatempo, situado na Rua João Pessoa nº 246, Centro, **atendimento somente por agendamento eletrônico através do link <https://egov.santos.sp.gov.br/agendamento>. Telefone para orientações: 3201-5611.**

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

MABEL BARREIRO CARDAMA
CHEFE DO DEFEMP/SEFIN

EDITAL Nº 529/2021 - DEFEMP/SEFIN LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 31656, em nome de Genivaldo Rosalino da Silva, CPF nº 054.811.008-51, situado à Av. Presidente Wilson, 01.

Data da lavratura: 01/04/2021.

Descrição da infração: Descumpriu decreto sobre o uso obrigatório de máscara facial.

Infração: Artigo 1º do decreto 8944/20 e 9263/21

Penalidade: Artigo 4º do decreto 8944/20 e 9263/21.

Valor da multa: R\$ 300,00 (trezentos reais).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno nº 333 – 7º andar – sala 701 de segunda à sexta, das 13 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Posto Poupatempo, situado na Rua João Pessoa nº 246, Centro, **atendimento somente por agendamento eletrônico através do link <https://egov.santos.sp.gov.br/agendamento>. Telefone para orientações: 3201-5611.**

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e

consequente ajuizamento de execução fiscal.

MABEL BARREIRO CARDAMA
CHEFE DO DEFEMP/SEFIN

EDITAL Nº 530/2021 - DEFEMP/SEFIN
LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 27471, em nome de Archie Cardoso Cipriano Junior, CPF nº 474.347.578-33, situado à Rua Alexandre Martins, 119.

Data da lavratura: 04/04/2021.

Descrição da infração: Descumpriu decreto sobre o uso obrigatório de máscara facial.

Infração: Artigo 1º do decreto 9263/21

Penalidade: Artigo 4º do decreto 9263/21.

Valor da multa: R\$ 600,00 (seiscentos reais).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno nº 333 – 7º andar – sala 701 de segunda à sexta, das 13 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Posto Poupatempo, situado na Rua João Pessoa nº 246, Centro, **atendimento somente por agendamento eletrônico através do link <https://egov.santos.sp.gov.br/agendamento>. Telefone para orientações: 3201-5611.**

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

MABEL BARREIRO CARDAMA
CHEFE DO DEFEMP/SEFIN

EDITAL Nº 531/2021 - DEFEMP/SEFIN
LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 27470, em nome de Jean Ney Floriano Correa, CPF nº 381.283.848-64, situado à Rua Luiz Marques Gaspar, 89.

Data da lavratura: 04/04/2021.

Descrição da infração: Descumpriu decreto sobre o uso obrigatório de máscara facial.

Infração: Artigo 1º do decreto 9263/21

Penalidade: Artigo 4º do decreto 9263/21.

Valor da multa: R\$ 600,00 (seiscentos reais).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno nº 333 – 7º andar – sala 701 de segunda à sexta, das 13 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Posto Poupatempo, situado na Rua João Pessoa nº 246, Centro, **atendimento somente por agendamento eletrônico através do link <https://egov.santos.sp.gov.br/agendamento>. Telefone para orientações: 3201-5611.**

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

MABEL BARREIRO CARDAMA
CHEFE DO DEFEMP/SEFIN

EDITAL Nº 532/2021 - DEFEMP/SEFIN
LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 4745, em nome de Antony Christyan Macena da Cruz, CPF nº 502.521.408-42, situado à Av. Presidente Wilson, 01.

Data da lavratura: 01/04/2021.

Descrição da infração: Descumpriu decreto sobre o uso obrigatório de máscara facial.

Infração: Artigo 1º do decreto 8944/20 e 9263/21

Penalidade: Artigo 4º do decreto 8944/20 e 9263/21.

Valor da multa: R\$ 300,00 (trezentos reais).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno nº 333 – 7º andar – sala 701 de segunda à sexta, das 13 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Posto Poupatempo, situado na Rua João Pessoa nº 246, Centro, **atendimento somente por agendamento eletrônico através do link <https://egov.santos.sp.gov.br/agendamento>. Telefone para orientações: 3201-5611.**

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

MABEL BARREIRO CARDAMA
CHEFE DO DEFEMP/SEFIN

**EDITAL Nº 533/2021 - DEFEMP/SEFIN
LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO**

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 29686 em nome de IGREJA MUNDIAL DO PODER DE DEUS, CNPJ nº 02.415.583/0001-47, situado à Av. Senador Feijó, 759.

Data da lavratura: 04/04/2021.

Descrição da infração: Fica o estabelecimento autuado por infringir o decreto municipal 9270/221 art. 11º - estabelecimento com atividade não autorizada.

Infração: Decreto Municipal 9270/21 Art. 11º.

Penalidade: Decreto Municipal 9270/21 Art. 11º.

Valor da multa: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno nº 333 – 7º andar – sala 701 de segunda à sexta, das 13 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Posto Poupatempo, situado na Rua João Pessoa nº 246, Centro, **atendimento somente por agendamento eletrônico através do link <https://egov.santos.sp.gov.br/agendamento>. Telefone para orientações: 3201-5611.**

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

**MABEL BARREIRO CARDAMA
CHEFE DO DEFEMP/SEFIN**

**EDITAL Nº 534/2021 - DEFEMP/SEFIN
LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO**

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 27518 em nome de URSINI RESTAURANTE LTDA, CNPJ nº 31.735.557/0001-02, situado à Rua Amador Bueno, 122.

Data da lavratura: 23/03/2021.

Descrição da infração: Estabelecimento em questão está funcionando sem licença, infringindo decreto 9084/20.

Infração: Art. 427 e art. 432 § 1º

Penalidade: Art. 608, inciso II.

Valor da multa: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno

nº 333 – 7º andar – sala 701 de segunda à sexta, das 13 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Posto Poupatempo, situado na Rua João Pessoa nº 246, Centro, **atendimento somente por agendamento eletrônico através do link <https://egov.santos.sp.gov.br/agendamento>. Telefone para orientações: 3201-5611.**

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

**MABEL BARREIRO CARDAMA
CHEFE DO DEFEMP/SEFIN**

EDITAL Nº 535/2021 - DEFEMP/SEFIN

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos do § 1º do art. 4º da LC nº 917/2015, torna público por este edital que foi INDEFERIDA a defesa apresentada por MADERO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A. no P.A 015.340/2021-05, relativa ao Auto de Infração nº 52307 lavrado em 11/02/2021, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, para pagamento da multa no valor de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), por meio de documento próprio, a ser retirado no DEFEMP (Rua Amador Bueno, 333 – 7º andar – sala 701), de segunda a sexta-feira das 13 às 17 horas, sob pena de inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos.

**MABEL BARREIRO CARDAMA
CHEFE DO DEFEMP/SEFIN**

Alvará - Bancas de Jornal

232695/2021-11 - SINALDO RIBEIRO DA FONSECA - Deferido pedido face a manifestação da Sefis-Fec, nos termos da LC 306/1998.

207106/2021-59 - LETICIA CARVALHO GIBSON NUNES - Indeferido pedido, por falta de amparo legal.

Alvará - Comércio Ambulante

244717/2021-41 - HELAINE FURTADO PELISSON - Deferido pedido face a manifestação da Sefis-Amb, nos termos do Artigo 457, § 4º, Inciso III da Lei nº 3531/68 - Código de Posturas do Município.

**ATOS DO DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**

Certidão de Débitos de Tributos Mobiliários
Processo nº 245322/2021-39 - PW SERVICOS EM

ELETRICIDADE - EIRELI - Expedida a certidão número 602/2021

Certidão de Débitos de Tributos Municipais

Processo nº 244841/2021-71 - ART & TECK - ENGENHARIA ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA - Expedida a certidão número 600/2021

Processo nº 244384/2021-51 - CAMPOS MELO - REVENDA DE GLP LTDA - ME - Expedida a certidão número 601/2021

Processo nº 244353/2021-27 - HESA 63 - INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. - Indeferido face a existência de débitos

Processo nº 244348/2021-97 - HESA 36 - INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. - Expedida a certidão número 603/2021

Processo nº 244327/2021-17 - WAGNER LOPES DE SOUZA 31462851851 - Expedida a certidão número 604/2021

IPTU - Compensação e Restituição

Processo nº 242559/2021-21 - JOSÉ CARLOS ALVES TEIXEIRA - Nada há que atender, tendo em vista a ausência de indébito.

Processo nº 241989/2021-35 - AMÉRICO JERONIMO PEREIRA - Autorizamos a compensação, quitando-se a 7ª parcela do mesmo AR.

Processo nº 240430/2021-24 - BELMIRO FERNANDES DE ALMEIDA - Autorizamos a compensação, quitando-se a 8ª parcela do mesmo aviso.

Processo nº 239574/2021-47 - PLÍNIO ADELSON MAYEDA- Restitua-se a importância de R\$ 78,67 (setenta e oito reais e sessenta e sete centavos), mediante aplicação da L.C.n.110/93.

Processo nº 239376/2021-83 - JONATAN DOS SANTOS CAMARGO - Nada há que atender. Na geração do novo carnê, o valor pago a título de cota única no carnê anterior foi devidamente compensado.

Processo nº 238690/2021-11 - MARCO ANTONIO NEGRÃO MARTORELLI - Restitua-se a importância de R\$140,61 (cento e quarenta reais e sessenta e um centavos), conforme a L.C.n.110/93.

Processo nº 238609/2021-94 - REINALDO DE ARAÚJO- Autorizamos a compensação, quitando-se a 4ª parcela do mesmo AR.

Processo nº 236818/2021-01 - DONATO CARLOMAGNO NETO - Restitua-se a importância de R\$ 1.163,50 (Um mil, cento e sessenta e três reais e cinquenta centavos), valor atualizado até a presente data, conforme a L.C.n.110/93.

Processo nº 236453/2021-16 - UNIVERSO PLUS IMÓVEIS E PARTICIPAÇÕES LTDA - Restitua-se a importância de R\$ 904,90 (novecentos e quatro reais e noventa centavos), valor atualizado até a presente data, mediante aplicação da L.C.n.110/93.

Processo nº 236263/2021-81 - ROGÉRIO LÚCIO FERREIRA LEITE - Restitua-se a importância de R\$ RS 73,83 (setenta e três reais e oitenta e três cen-

tavos), conforme a L.C.n.110/93.

Processo nº 234830/2021-28 - CARINA AMERICANO DA COSTA- Restitua-se a importância de R\$ 327,97 (trezentos e vinte e sete reais e noventa e sete centavos), mediante aplicação da L.C.n.110/93.

Processo nº 234753/2021-89 - AMANDA FERNANDES FERREIRA- Restitua-se a importância de R\$ 60,39 (sessenta reais e trinta e nove centavos), mediante aplicação da L.C.n.110/93.

Processo nº 234614/2021-82 - ABIU SPE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A - Restitua-se a importância de R\$ 2.327,58 (dois mil, trezentos e vinte e sete reais e cinquenta e oito centavos), conforme a L.C.n.110/93.

Processo nº 234604/2021-29 - ABIU SPE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A - Restitua-se a importância de R\$ 2.757,51 (dois mil, setecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e um centavos), conforme a L.C.n.110/93.

Processo nº 234589/2021-37 - ABIU SPE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A - Restitua-se a importância de R\$ 2.832,24 (dois mil, oitocentos e trinta e dois reais e vinte e quatro centavos), conforme a L.C.n.110/93.

Processo nº 234005/2021-14 - TANIA MARA VICENTE BARBIERI-ME (NÚCLEO DE RECREAÇÃO INFANTIL QUERUBIM) - Restitua-se a importância de R\$ 7.267,91 (sete mil, duzentos e sessenta e sete reais e noventa e um centavos), valor atualizado até a presente data, conforme a L.C.n.110/93.

Processo nº 233980/2021-13 - NEIDE DE OLIVEIRA SANTOS MENDES- Restitua-se a importância de R\$ 245,78 (duzentos e quarenta e cinco reais e setenta e oito centavos), mediante aplicação da L.C.n.110/93.

Processo nº 233650/2021-19 - DARCI DOS SANTOS NASCIMENTO- Restitua-se a importância de R\$ 49,80 (quarenta e nove reais e oitenta centavos), mediante aplicação da L.C.n.110/93.

Processo nº 232362/2021-11 - TEREZA RODRIGUES JARDIM - Restitua-se a importância de R\$ 97,32 (noventa e sete reais e trinta e dois centavos), valor atualizado até a presente data, mediante aplicação da L.C.n.110/93.

Processo nº 231847/2021-14 - DIONILDA SIQUEIRA SCHAPINSKY- Restitua-se a importância de R\$ 74,54 (setenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos), valor atualizado até a presente data, mediante aplicação da L.C.n.110/93.

Processo nº 231401/2021-35 - MARINA DA CONCEIÇÃO PENHA CURY- Restitua-se a importância de R\$ 52,65 (cinquenta e dois reais e sessenta e cinco centavos), mediante aplicação da L.C.n.110/93.

Processo nº 230935/2021-44 - MIRELLA AMADO MALLOCI- Restitua-se a importância de R\$ 6.256,74 (seis mil, duzentos e cinquenta e seis reais e setenta e quatro centavos), mediante aplicação da L.C.n.110/93.

Processo nº 230692/2021-44 - DIMAG INVESTI-

MENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA- Restitua-se a importância de R\$ 5.221,06 (cinco mil, duzentos e vinte e um reais e seis centavos), mediante aplicação da L.C.n.110/93.

Processo nº 228334/2021-71 - ADRIANA DOS SANTOS SIMÕES - Nada há que atender, visto que o valor pago foi utilizado para quitar as parcelas 4 e 5 do IPTU/2018.

IPTU - Imunidade

Processo Digital Nº 200807/2021-85 - INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO SANTA CECÍLIA - Reconhecemos a imunidade do IPTU, com base no artigo 9º, Item I, letra c da Lei 3750/71 - Código Tributário do Município de Santos, bem como, no artigo 150º, Inciso VI, alínea "c" da Constituição Federal, nos termos do parecer da fiscalização.

Processo Digital Nº 262184/2020-62- INSTITUTO NEO MAMA DE PREVENÇÃO E COMBATE AO CÂNCER DE MAMA- Indeferido, conforme manifestação fiscal, solicitação não atende legislação vigente (L.C.741/2011 e no art. 11 da Lei 3750/71).

Processo Digital Nº 249239/2020-58 - SOCIEDADE ESPORTIVA CIDADE DE SANTOS - Sim, na forma da lei, para o exercício 2021.

Nº Processo Digital - 246389/2020-64 - TÊNIS CLUBE DE SANTOS - Sim na forma da lei, para o exercício de 2021.

Nº Processo Digital - 245652/2020-52 - BRASIL FUTEBOL CLUBE - Sim na forma da lei, para o exercício de 2021

ISSQN - Cancelamento de Guia de Recolhimento

PROCESSO DIGITAL Nº - 231223/2021-89 - CONDOMINIO EDIFICIO PORTO MONIZ - Autorizamos o cancelamento da guia 6932102, conforme manifestação fiscal.

PROCESSO DIGITAL Nº - 231197/2021-71 - A.P.S. ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA. - Autorizamos o cancelamento da guia 6952090, conforme manifestação fiscal.

PROCESSO DIGITAL Nº - 231010/2021-48 - FACTUM CONSTRUCAO E NEGOCIOS LTDA - Autorizamos o cancelamento da guia 6952072, conforme manifestação fiscal.

PROCESSO DIGITAL Nº - 229715/2021-41 - TORRE MAIOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS - Autorizamos o cancelamento da guia 6745704, conforme manifestação fiscal.

PROCESSO DIGITAL Nº - 229630/2021-90 - CONDOMINIO CLAUDIA VALERIA - Autorizamos o cancelamento da guia 6939552, conforme manifestação fiscal.

PROCESSO DIGITAL Nº - 229175/2021-03 - CONDOMINIO EDIFICIO BELLE VILLE - Autorizamos o cancelamento da guia 5609111, conforme manifestação fiscal.

PROCESSO DIGITAL Nº - 228526/2021-32 - LABO-

RATÓRIO DE PATOLOGIA CLÍNICA DR. ALVARO A. DE CAMARGO LTDA - Autorizamos o cancelamento da guia 6184853, conforme manifestação fiscal.

PROCESSO DIGITAL Nº - 227952/2021-95 - L R SANSEVERINO PET SHOP - ME - Autorizamos o cancelamento da guia 6745708, conforme manifestação fiscal.

PROCESSO DIGITAL Nº - 227661/2021-42 - ASSOCIAÇÃO CASA DE ESTAR DE SANTOS - Autorizamos o cancelamento da guia 6922968, conforme manifestação fiscal.

ISSQN - Compensação e Restituição

Processo digital nr.: 241488/2021-40 - AGENCIA MARITIMA GRANEL LTDA - Restitua-se a importância de R\$ 46,17 (quarenta e seis reais e dezessete centavos),conforme a L.C. Nº 110/93.

ITBI - Restituição

Processo nº 226355/2021-71 - ANTONIO JOSE ARRUDA FLORESTA - Restitua-se a importância de R\$ 11.375,00 (Onze mil, trezentos e setenta e cinco reais), conforme a L.C. nº 110/93.

Isenção LC 1.117/2021

Processo nº 239108/2021-34 - MAJESTIC BURGUER LTDA - Deferido : Sim, na forma da Lei, para as parcelas de 5 a 12 da taxa de licença, exercício 2021.

Processo nº 239095/2021-94 - REGINA CÉLIA FELICIO GODIK - Deferido : Sim, na forma da Lei, para as parcelas de 5 a 12 do iss fixo, exercício 2021.

Processo nº 239080/2021-17 - RENATO EMANUEL CONDE - Deferido : Sim, na forma da Lei, para as parcelas de 4 a 12 do iss fixo, exercício 2021.

Processo nº 238950/2021-21 - THIAGO CRUZ EVANGELISTA - Deferido : Sim, na forma da Lei, para as parcelas de 4 a 12 do iss fixo, exercício 2021.

Processo nº 238865/2021-54 - ANA PAULA ARAUJO MACKEVICIUS DOS SANTOS - Deferido : Sim, na forma da Lei, para as parcelas de 4 a 12 do iss fixo, exercício 2021.

Processo nº 238556/2021-20 - ESTRELLA IGLESIAS CID - Deferido : Sim, na forma da Lei, para as parcelas de 5 a 12 do iss fixo, exercício 2021.

Processo nº 238533/2021-24 - ANTONIO VILLAR FERNANDEZ - Deferido : Sim, na forma da Lei, para as parcelas de 4 a 12 do iss fixo, exercício 2021.

Remissão LC 1.118/2021

Processo nº 239085/2021-31 - RENATO EMANUEL CONDE - Deferido : Sim, na forma da Lei, para as parcelas de 1 a 3 do iss fixo, exercício 2021.

Processo nº 239084/2021-78 - RAFAELA Horigome PEREIRA - Indeferido por falta de amparo legal, não há débitos no período passível de remissão.

Processo nº 239067/2021-59 - MORIO OBINATA

- Indeferido por falta de amparo legal, não há débitos no período passível de remissão

Processo nº 239020/2021-95 - GERALDO BORGES DE MELO - Deferido : Sim, na forma da Lei, para as parcelas de 1 a 3 da taxa de licença, exercício 2021.

Processo nº 238810/2021-62 - JAILSON ARAUJO DA SILVA BAR - ME - Deferido : Sim, na forma da Lei, para as parcelas de 1 a 3 da taxa de licença, exercício 2021.

Processo nº 238497/2021-62 - MARCOS VINICIUS SANTANA COSTA - Deferido : Sim, na forma da Lei, para as parcelas de 1 a 3 do iss fixo, exercício 2021.

Processo nº 237352/2021-44 - JOSE SEBASTIÃO BOVI - Deferido : Sim, na forma da Lei, para as parcelas 2 e 3 do iss fixo, exercício 2021.

Processo nº 237264/2021-89 - VALERIA VINCI DE OLIVEIRA - Deferido : Sim, na forma da Lei, para as parcelas de 1 a 3 da taxa de licença, exercício 2021.

Processo nº 236075/2021-71 - FARLE B. DOS SANTOS & AKEMI LTDA - Indeferido por falta de amparo legal, não há débitos no período passível de remissão.

Processo nº 235747/2021-11 - FERNANDO DELGADO ANTUNES - Deferido : Sim, na forma da Lei, para as parcelas de 1 a 3 da taxa de licença, exercício 2021.

"Processo nº 235642/2021-53 - JORGE TADEU EVORA BRAZ - Indeferido por falta de amparo legal, não há débitos no período passível de remissão."

Processo nº 235366/2021-88 - JOSE VICTOR LIMA RODRIGUES PIZZARIA - ME - Indeferido por falta de amparo legal, não há débitos no período passível de remissão

Processo nº 234956/2021-66 - VILEIDES OLIVEIRA DOS SANTOS - Deferido : Sim, na forma da Lei, para as parcelas de 1 a 3 da taxa de licença, exercício 2021.

Processo nº 234439/2021-14 - PATRICIA FLORENCIO DOS SANTOS - Deferido : Sim, na forma da Lei, para as parcelas de 1 a 3 da taxa de licença, exercício 2021.

Processo nº 232501/2021-15 - LUIZ GONZAGA NETO - Deferido : Sim, na forma da Lei, para as parcelas de 1 a 3 da taxa de licença, exercício 2021.

Taxas - Compensação e Restituição

Processo digital nr.: 243591/2021-70 - REDE CICLE - CONVIVENCIA E INTEGRACAO POR MEIO DA CULTURA, LAZER E ESPORTE - Autorizamos a compensação, quitando-se a 7ª parcela do mesmo aviso.

Processo digital nr.: 241979/2021-81 - MARCIA MEIKEN AGOSTINELI - Autorizamos a compensação, quitando-se as parcelas 01 a 03 do aviso 451791/2020 e as parcelas 01 a 05 do aviso 451793/2021.

Processo digital nr.: 239345/2021-50 - CONVE-

NIÊNCIA VALONGO LTDA - EPP. - Autorizamos a compensação, quitando-se a 3ª parcela do mesmo aviso.

Processo digital nr.: 230419/2021-65 - SEGTRANS LOGISTICA LTDA - Retificamos o despacho de 27/05/2021, para quitar a 6ª parcela do mesmo aviso.

Processo digital nr.: 228313/2021-00 - L. LOPES PARTICIPAÇÕES LTDA - Retificamos o despacho de 27/05/2021, para quitar as parcelas 04 a 09 do mesmo AR.

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE CADASTRAMENTO TRIBUTÁRIO

EDITAL Nº 009/2021

Notificamos o contribuinte abaixo relacionado, a comparecer junto à Seção de Cadastro Tributário - SECATRI, situada à Rua Dom Pedro II, nº 25 - 3º andar - Centro Histórico, nos seguintes termos:

Apresente a "planta", referente ao imóvel em questão e que seja compatível com a matrícula 12.358, do 1º CRI, num prazo de 10 (dez) dias úteis.

Processo nº	Requerente
11230/2021-57	Congregação Cristã no Brasil - Região Santos

ITALO BENETTI BERNARDI
CHEFE DA SEÇÃO DE CADASTRAMENTO TRIBUTÁRIO
SECATRI - DEATRI - SEFIN

EDITAL Nº 010/2021

Notificamos o contribuinte abaixo relacionado, a comparecer junto à Seção de Cadastro Tributário - SECATRI, situada à Rua Dom Pedro II, nº 25 - 3º andar - Centro Histórico, nos seguintes termos:

Apresente a matrícula 41.100, do 1º Cartório de Registro de Imóveis, num prazo de 10 (dez) dias úteis, para a devida atualização cadastral.

Processo nº	Requerente
26992/2021-30	Izabel Cristina de Oliveira Paiva

ITALO BENETTI BERNARDI
CHEFE DA SEÇÃO DE CADASTRAMENTO TRIBUTÁRIO
SECATRI - DEATRI - SEFIN

EDITAL Nº 011/2021

Notificamos o contribuinte abaixo relacionado, a comparecer junto à Seção de Cadastramento Tributário - SECATRI, situada à Rua Dom Pedro II, nº 25 - 3º andar - Centro Histórico, nos seguintes termos:

Apresente a matrícula atualizada, retirada do 1º Cartório de Registro de Imóveis, num prazo de 10 (dez) dias úteis, para a devida atualização cadastral.

Processo nº	Requerente
29650/2021-62	Cláudio dos Santos Rodrigues

ITALO BENETTI BERNARDI
CHEFE DA SEÇÃO DE CADASTRAMENTO TRIBUTÁRIO
SECATRI - DEATRI - SEFIN



ATOS DO SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 05/2021-GAB/SEGES

O Secretário Municipal de Gestão, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, visando a adoção dos procedimentos a serem realizados pelas unidades organizacionais da Prefeitura, relativos ao agendamento das férias dos servidores municipais para o ano de 2021, **excetuando-se os servidores do regime celetista,**

DETERMINA:

1 - As chefias deverão organizar a escala de férias anual dos servidores lotados nas respectivas unidades.

2 - As informações referentes aos agendamentos de férias deverão ser encaminhadas à Seção de Cálculo e Pagamento (SEPAG/DEGEPAT) com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias da data de início do gozo das férias.

2.1 - Não serão aceitos agendamentos recebidos fora do prazo previsto no *caput*, os quais serão desconsiderados.

3 - As unidades organizacionais deverão encaminhar para o e-mail ferias@santos.sp.gov.br, planilha preenchida conforme modelo constante do Anexo Único desta Ordem de Serviço, contendo a relação dos servidores e período em que gozarão férias, a ciência destes servidores e a autorização da chefia imediata.

4 - Os agendamentos não poderão ser alterados e/ou cancelados. Casos excepcionais deverão ser objeto de abertura de processo administrativo pela unidade de lotação, onde conste justificativa da chefia imediata, ciência do servidor e anuência do Secretário da pasta, com posterior envio ao DEGEPAT para as demais providências.

5 - O servidor gozará, obrigatoriamente, férias anuais de 30 (trinta) dias corridos, nos termos do artigo 172 da Lei 4.623/84.

6 - Nos termos do disposto no art. 172, §3º, da Lei nº 4.623/84, alterado pela L.C. nº 844/2014, é proibida a acumulação de férias, salvo por absoluta necessidade de serviço e pelo prazo máximo de 2 (dois) anos consecutivos, inclusive para os ocupantes de cargos em comissão.

7 - Considerando o disposto na O.S. nº 02/2014-GP, os dias restantes de férias deverão ser gozados de uma única vez, antes do início do gozo das férias subsequentes.

7.1 - O agendamento do saldo restante de férias deverá ser feito por meio de memorando, contendo a data de início do gozo dos dias restantes, a ciência do servidor e a autorização da chefia imediata, o qual deverá ser enviado para o e-mail ferias@santos.sp.gov.br.

8 - A consulta de dias restantes de férias e de férias pendentes de exercício anterior poderá ser realizada no *Site do Servidor*, no endereço eletrônico: <https://egov.santos.sp.gov.br/contador>

9 - Os servidores somente poderão iniciar o gozo de férias após o decurso do primeiro ano do início do exercício, nos termos do art. 172, § 2º, da Lei nº 4.623/84.

10 - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando a O.S. nº 17/2020-GAB/SEGES.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio "José Bonifácio", em 22 de junho de 2021.

ROGÉRIO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

ANEXO ÚNICO – O.S. Nº 05/2021-GAB-SEGES
PLANILHA DE FÉRIAS

CENTRO DE CUSTO / NOME DA UNIDADE:

REGISTRO	NOME	EXERCICIO	DATA DE INICIO	CIENCIA DO FUNCIONÁRIO
			/ /	
			/ /	
			/ /	
			/ /	
			/ /	
			/ /	
			/ /	
			/ /	
			/ /	
			/ /	

SANTOS, / /

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA UNIDADE

PORTARIA Nº 2707-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, resolve **designar** Sra. PATRICIA DE SANTANA FERREIRA RODRIGUES, registro nº 29.054-4, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível N, do Quadro Permanente, para exercer as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Coordenador Pedagógico, do Quadro Permanente, no período de 20 de maio a 31 de dezembro de 2021, nos termos do artigo 32 da Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio "José Bonifácio", em 08 de junho de 2021.

ROGÉRIO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 2710-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, resolve **designar** a Sra. CASSIA EDWIGES PAGANO AUGUSTO, registro nº 13.022-9, ocupante do cargo de Especialista de Educação II – Diretor de Unidade de Ensino, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer as atividades do cargo de Especialista de Educação III – Supervisor de Ensino, do Quadro Permanente, no período de 02 a 30 de junho e de 31 de julho a 31 de dezembro de 2021, nos termos do artigo 32 da Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 08 de junho de 2021.

ROGÉRIO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 2711-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. TATIANA DIP ROSSI MORAES, registro nº 12.765-4, ocupante do cargo de Especialista de Educação I – Assistente de Direção, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, as atividades do cargo de Especialista de Educação II – Diretor de Unidade de Ensino, do Quadro Permanente, durante o impedimento da Sra. Cassia Edwiges Pagano Augusto, no período de 02 a 30 de junho, de 31 de julho a 07 de novembro e de 08 a 31 de dezembro, e por férias, no período de 01 a 30 de julho de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 08 de junho de 2021.

ROGÉRIO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 2727-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. ANGELICA ARGENTO, registro nº 25.746-9, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível N, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Orientador Educacional, do Quadro Permanente, durante o impedimento, por férias, da Sra. Rosilda Maria Moreira Freitas de Moraes, no período de 01 a 04 de abril de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 09 de junho de 2021.

ROGÉRIO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 2746-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. ELISABETE ALVES BANHARA DE OLIVEIRA, registro nº 18.023-2, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível N, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Coordenador Pedagógico, do Quadro Permanente, durante o impedimento da Sra. Salete de Souza Alves Ferreira Rodrigues, no período de 10 de maio a 31 de dezembro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 10 de junho de 2021.

ROGÉRIO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 2770-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, resolve **designar** a Sra. CELESTE HENRIQUE DE LIMA ALVES DE SOUZA, registro nº 28.031-3, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível N, do Quadro Permanente, para exercer as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Coordenador Pedagógico, do Quadro Permanente, no período de 19 de maio a 31 de dezembro de 2021, nos termos do artigo 32 da Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 16 de junho de 2021.

ROGÉRIO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 2777-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. ANA RITA BENAVENT CALDAS, registro nº 28.490-1, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível N, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Assistente de Direção, durante o impedimento da Sra. Graziela Aloise Afonso, no período de 30 de abril a 31 de dezembro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 16 de junho de 2021.

ROGÉRIO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 2799-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. FABIANA APARECIDA ALEXANDRE CATALANI GOMES, registro nº 27.379-7, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível N, do Quadro Permanente, para exercer, em **substituição**, as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Assistente de Direção, durante o impedimento da Sra. Fabiola da Costa Matias Barcelos Grilo, no período de 29 de abril a 31 de dezembro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 18 de junho de 2021.

ROGÉRIO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 2771-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. VERA LUCIA CRUZ COTRIM TAVARES registro nº 22.950-0, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível N, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, Símbolo FG-3, de Chefe da Seção de Apoio às Secretarias Escolares, Coordenadoria de Vida Escolar, Legislação e Normas Educacionais, Departamento de Planejamento Educacional, Secretaria Municipal de Educação, durante o impedimento, por férias, da Sra. Liziene Melgaço Moura, no período de 07 a 16 de junho de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 16 de junho de 2021.

ROGÉRIO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 2794-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. VERA TERESA ALVES PALAVICINI DOS SANTOS, registro nº 36.207-9, ocupante do cargo de Operador Social, Nível L, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe de Atividade Técnica,

Seção de Acolhimento de Crianças e Adolescentes em Situação de Rua, Coordenadoria de Proteção Social de Média Complexidade, Departamento de Proteção Social Especial, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, durante o impedimento da Sra. Amanda Comelli da Silva, nos períodos de 05 a 13 de maio e de 26 de maio a 29 de outubro de 2021 e, por licença médica, no período de 14 a 25 de maio de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 18 de junho de 2021.

ROGÉRIO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 2795-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. VANESSA LANZELOTTI SOUSA, registro nº 33.682-6, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Municipais, Nível R, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção de Fiscalização de Imposto de Transmissão de Bens Intervivos, Coordenadoria de Fiscalização de Tributos Imobiliários, Departamento de Fiscalização da Receita, Secretaria Municipal de Finanças, durante o impedimento, do Sr. Renato Ribeiro Ferreira, no período de 22 de junho a 01 de julho de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 17 de junho de 2021.

ROGÉRIO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 2796-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. FABIO HIRAE, registro nº 31.396-5, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Municipais, Nível R, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção de Fiscalização de Imposto Predial e Territorial Urbano, Coordenadoria de Fiscalização de Tributos Imobiliários, Departamento de Fiscalização da Receita, Secretaria Municipal de Finanças, durante o impedimento, por férias, do Sr. Vitor Kabata, no período de 05 de julho a 03 de agosto de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 18 de junho de 2021.

ROGÉRIO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 2801-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. ADRIANO ANDRADE DE OLIVEIRA, registro nº 35.316-9, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Municipais, Nível R, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção de Política e Legislação Tributárias, Coordenadoria de Planejamento Tributário, Departamento de Administração Tributária, Secretaria Municipal de Finanças, durante o impedimento, por férias, do Sr. Carlos Crescenti Aulicino, no período de 01 a 30 de julho de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 18 de junho de 2021.

ROGÉRIO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 2802-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **revoga**, a partir de 15 de maio de 2021, a Portaria nº 4544-P-DEGEPAT/2015, através da qual o Sr. PAULO HONÓRIO BARBOZA, registro nº. 19.131-2, ocupante do cargo de Guarda Municipal II, Nível H, do Quadro Permanente, foi designado para exercer a função gratificada, símbolo FG-2, de Supervisor de Inspeção, Coordenadoria da Região Central Histórica, Departamento da Guarda Municipal, Secretaria Municipal de Segurança, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 18 de junho de 2021.

ROGÉRIO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 2803-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **designa**, a partir de 15 de maio de 2021, o Sr. FERNANDO SOUSA DA SILVA, registro nº. 33.918-4, ocupante do cargo de Guarda Municipal I, Nível F, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-2, de Supervisor de Inspeção, Coordenadoria da Região Central Histórica, Departamento da Guarda Municipal, Secretaria Municipal de Segurança, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 18 de junho de 2021.

ROGÉRIO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 2805-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. DANIELA PASSARELLI BENTO BUENO DE SOUSA, registro 25.471-4, ocupante do cargo de Cirurgião Dentista, Nível S, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção Unidade Básica de Saúde do Campo Grande, Coordenadoria de Atenção Básica de Saúde da Zona da Orla/Intermediária, Departamento de Atenção Básica de Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por férias, da Sra. Karina da Matta Marino, no período de 10 de maio a 08 de junho de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 18 de junho de 2021.

ROGÉRIO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 2806-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. ADRIANO LEONARDO SOUZA DA SILVA, registro nº 36.944-7, ocupante do cargo de Pedreiro, Nível E, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Técnica, Secretaria Municipal de Serviços Públicos, durante o impedimento, por férias, do Sr. Antonio Bispo de Menezes, no período de 14 de junho a 13 de julho de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 18 de junho de 2021.

ROGÉRIO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 2807-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. ELIZA SARLO LOPES DESOUSA, registro nº 22.743-9, ocupante do cargo de Agente de Portaria, Nível C, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe do Núcleo Interno de Regulação, Coordenadoria do Complexo Hospitalar da Zona Noroeste, Departamento de Atenção Pré-Hospitalar e Hospitalar, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por férias, da Sra. Janete Vieira, no período de 14 de junho a 13 de julho de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 18 de junho de 2021.

ROGÉRIO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 2808-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **revo-ga**, a partir de 19 de maio de 2021, a Portaria nº 3269-P-DEGEPAT/2020, através da qual o Sr. VANDERLEI CARVALHO MASSE, registro nº 24.338-6, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, foi designado para exercer a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção de Saúde da Família da Areia Branca, Coordenadoria de Atenção Básica de Saúde da Zona Noroeste, Departamento de Atenção Básica de Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 18 de junho de 2021.

ROGÉRIO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 2810-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. RENATA FERREIRA TAVARES, registro nº 29.543-6, ocupante do cargo de Enfermeiro, Nível Q, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção Unidade Básica de Saúde do Bom Retiro, Coordenadoria de Atenção Básica de Saúde da Zona Noroeste, Departamento de Atenção Básica de Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por férias, do Sr. Jose Reis dos Santos Junior, nos períodos de 02 a 14 de março e de 22 a 30 de março de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 18 de junho de 2021.

ROGÉRIO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 2811-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **designa**, a partir de 01 de junho de 2021, a Sra. LINDACI DAS NEVES GOMES, registro nº 31.424-5, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível B, do Quadro Permanente, para exercer a função gra-

tificada, símbolo FG-3, de Auxiliar Técnico, Comissão Permanente de Inquérito e Sindicância, Ouvidoria, Transparência e Controle, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 18 de junho de 2021.

ROGÉRIO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 2812-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. VIVIEIDE PEREIRA DA SILVA, registro nº 28.884-5, ocupante do cargo de Auxiliar de Contabilidade, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Apoio Administrativo e Financeiro, Departamento de Controle Financeiro, Secretaria Municipal de Finanças, durante o impedimento, por férias, da Sra. Patricia Regina de Oliveira Brandão, no período de 05 de julho a 03 de agosto de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 21 de junho de 2021.

ROGÉRIO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 2820-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. RODRIGO CAMPOS DOS SANTOS, registro nº 36.363-0, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Administrativa, Seção de Unidade Básica de Saúde da Vila Mathias, Coordenadoria de Atenção Básica de Saúde da Região Central Histórica e Área Continental, Departamento de Atenção Básica de Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por férias, da Sra. Andrea Pinho dos Santos, no período de 22 de fevereiro a 23 de março de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 21 de junho de 2021.

ROGÉRIO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 2821-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decre-

to 6971, de 25 de novembro de 2014, **designa**, a partir de 11 de junho de 2021, a Sra. TACIANA CRISTINA DUARTE DE SANTANA, registro nº. 35.146-0, ocupante do cargo de Médico, Nível S, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe Técnico de Pediatria, Seção Hospital e Maternidade da Zona Noroeste, Coordenadoria do Complexo Hospitalar da Zona Noroeste, Departamento de Atenção Pré-Hospitalar e Hospitalar, Secretaria Municipal de Saúde, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 21 de junho de 2021.

ROGÉRIO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 2824-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **designa**, a partir de 19 de maio de 2021, o Sr. NESTOR DE ALENCAR CRUZ CAMARA, registro nº 28.226-9, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção de Saúde da Família da Areia Branca, Coordenadoria de Atenção Básica de Saúde da Zona Noroeste, Departamento de Atenção Básica de Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 21 de junho de 2021.

ROGÉRIO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 2826-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **designa**, a partir de 07 de junho de 2021, a Sra. ERICA LOPES DA SILVA GONÇALVES, registro nº. 31.365-0, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível B, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Apoio Administrativo e Financeiro, Departamento de Eventos, Secretaria Municipal de Cultura, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 22 de junho de 2021.

ROGÉRIO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 2828-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando

dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **designa**, a partir de 14 de junho de 2021, o Sr. JAIRO DA SILVA RODRIGUES, registro nº 36.655-9, ocupante do cargo de Canteiro, Nível E, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Apoio Administrativo e Financeiro, Subprefeitura dos Morros, Secretaria Municipal de Serviços Públicos, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 22 de junho de 2021.

ROGÉRIO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 2834-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **revoga**, a partir de 01 de julho de 2021, a Portaria nº 4760-P-DEGEPAT/2019, através da qual o Sr. FABRICIO OLIVEIRA DE SOUZA, registro nº 29.361-3, ocupante do cargo de Técnico de Informática, Nível J, do Quadro Permanente, foi designado para exercer a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção do Portal da Transparência, Departamento de Ouvidoria e Transparência, Ouvidoria, Transparência e Controle, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 26 de julho de 2021.

ROGÉRIO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 2800-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e em conformidade com o disposto no artigo 26, da Lei Complementar 752/12, determina que, a partir de 15 de junho de 2021, a Sra. KÉLVIA MARIA RAMOS RONQUI, registro nº 27.709-5, ocupante do cargo de Especialista de Educação I – Coordenador Pedagógico, Nível P, do Quadro Permanente, deverá realizar tarefas de apoio e desenvolvimento de projetos educacionais junto aos Departamentos da Secretaria Municipal de Educação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 18 de junho de 2021.

ROGÉRIO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 2814-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo arti-

go 1º, §1º da Lei Complementar nº 657, de 26 de maio de 2009, **designa**, a partir de 10 de junho de 2021, a Sra. MARIA DE FÁTIMA DE JESUS FREITAS, registro nº 20.706-8, para atuar como Atendente na unidade do "POUPATEMPO – Centrais de Atendimento ao Cidadão".

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 21 de junho de 2021.

ROGÉRIO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

ATOS DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS E AMBIENTE DE TRABALHO

Abono de Faltas

Processo nº 244183/2021-07 - P.D. nº 357166 - ANA CARLA LIMA SANTOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 17/06/2021 a 06/07/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 243539/2021-50 - P.D. nº 356499 - JULIANA ALMEIDA FISCHER - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 27/05/2021 a 26/07/2021 - CREM tipo 4, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 241546/2021-44 - P.D. nº 354421 - LUIZ FELIPE RABELO DOS SANTOS - DEFERIDO o afastamento por Acidente de Trabalho no período de 08/06/2021 a 07/08/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEMED/COMED.

Processo nº 241437/2021-17 - P.D. nº 354310 - ROSANA LOPES FERRAZ - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 28/05/2021 a 23/06/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 239743/2021-11 - P.D. nº 352565 - JOSE SIMOES DE ANDRADE - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 06/06/2021 a 07/06/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 239711/2021-16 - P.D. nº 352532 - ERIKA ROBERTA SOUZA DE ALMEIDA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 07/06/2021 a 22/06/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 239682/2021-10 - P.D. nº 352503 - MIRELE SANTANA DE MACEDO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 31/05/2021 a 30/08/2021 - CREM tipo 4, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 239661/2021-40 - P.D. nº 352483 - KATIA MARQUES DOS SANTOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 03/06/2021 a 13/06/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 239635/2021-30 - P.D. nº 352456 - DORA APARECIDA ALVARES PEREIRA RABELO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 03/06/2021 a 02/07/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 239628/2021-74 - P.D. nº 352449 - DANIEL RICARDO FERREIRA DE VASCONCELOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 07/06/2021 a 04/09/2021 - CREM tipo 4, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 239479/2021-16 - P.D. nº 352297 - MANOEL LUIZ DOS SANTOS FILHO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 01/06/2021 a 04/06/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 239477/2021-91 - P.D. nº 352295 - ROBERTO OSVALDO DA SILVA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 29/05/2021 a 04/06/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 239474/2021-01 - P.D. nº 352292 - CARLA PALADINI - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 05/06/2021 a 02/09/2021 - CREM tipo 4, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 239461/2021-51 - P.D. nº 352279 - SIMONE COSTA DE CARVALHO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 31/05/2021 a 07/06/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 239424/2021-24 - P.D. nº 352242 - ELISANGELA MARTINS SANTANA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 31/05/2021 a 01/06/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 239405/2021-80 - P.D. nº 352223 - VALERIA CRISAFULLI VENTURA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 01/06/2021 a 07/06/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 239400/2021-66 - P.D. nº 352218 - LUCIANE SIMAO DA SILVA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 01/06/2021 a 10/06/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 239393/2021-01 - P.D. nº 352211 - ARIADNEI ATHANAZIO DA SILVA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 01/06/2021 a 30/06/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 239386/2021-37 - P.D. nº 352204 - CAMILA TEIXEIRA DOS SANTOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 01/06/2021 a 05/06/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 239385/2021-74 - P.D. nº 352203 - ROSANA GOMES DA SILVA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 01/06/2021 a 04/06/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da

SEPEM/COMED.

Processo nº 239379/2021-71 - P.D. nº 352197 - SHIRLEY SILVA DE SOUZA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 02/06/2021 a 06/06/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 239375/2021-11 - P.D. nº 352193 - QUINTINO LINO DA SILVA JR - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 28/05/2021 a 26/07/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 239369/2021-18 - P.D. nº 352187 - FRANK SANTOS PEREIRA DE MACEDO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 30/05/2021 a 09/06/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 239365/2021-67 - P.D. nº 352183 - RODRIGO DASILVA VIEIRA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 01/06/2021 a 02/06/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 239339/2021-57 - P.D. nº 352156 - GISELE MACHADO GONCALVES - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 02/06/2021 a 01/07/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 239337/2021-21 - P.D. nº 352153 - ROBSON DE PAULA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 27/05/2021 a 05/06/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 239330/2021-82 - P.D. nº 352146 - SANDRA REGINA DE SOUZA SANTANA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 01/06/2021 a 02/06/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 239319/2021-40 - P.D. nº 352135 - DANIELE FRANCO RODRIGUES BRAZAO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 02/06/2021 a 07/06/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 239317/2021-14 - P.D. nº 352133 - JOAO MARIA DOMINGOS DE LIMA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 24/05/2021 a 02/06/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 239308/2021-23 - P.D. nº 352124 - MENDELSSON SILVA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 01/06/2021 a 10/06/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 239304/2021-72 - P.D. nº 352120 - TANIA ADEI HERNANDEZ - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 01/06/2021 a 02/06/2021 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 239297/2021-17 - P.D. nº 352114 - SIMONE CANTANO RIBEIRO DA SILVA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de

06/06/2021 a 16/07/2021 - CREM tipo 4, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 239290/2021-60 - P.D. nº 352107 - CRISTIANE DA COSTA RODRIGUES - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 01/06/2021 a 02/06/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 239278/2021-64 - P.D. nº 352095 - ADRIANA UMBELINO SANTANA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 01/06/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 239273/2021-41 - P.D. nº 352090 - LEILA MACHADO COELHO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 06/06/2021 a 06/09/2021 - CREM tipo 4, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 239272/2021-88 - P.D. nº 352089 - BENEDITO WILSON MESQUITA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 21/06/2021 a 30/08/2021 - CREM tipo 4, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 239269/2021-73 - P.D. nº 352086 - CARINE SOUZA CORREIA LOCIKS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 02/06/2021 a 10/06/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 239263/2021-97 - P.D. nº 352080 - JONATAS ROBERTO COSTA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 01/06/2021 a 03/06/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 239259/2021-10 - P.D. nº 352076 - ANA MARIA DE ALCANTARA AGUIAR BARRAGAM - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 02/06/2021 a 02/09/2021 - CREM tipo 4, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 239248/2021-01 - P.D. nº 352065 - SAINARA DE JESUS SANTOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 01/06/2021 a 02/06/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 239247/2021-31 - P.D. nº 352064 - JOSE MACHADO DE LIMA NETO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 01/06/2021 a 30/06/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 239244/2021-42 - P.D. nº 352061 - EZEQUIEL VIEIRA SANTANA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 01/06/2021 a 07/06/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 239241/2021-54 - P.D. nº 352058 - ANDRESSA CORREA FERNANDES REVITE - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 01/06/2021 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 239227/2021-23 - P.D. nº 352044 - WALTER DE SOUZA JUNIOR - DEFERIDO o afas-

tamento por Licença Médica no período de 02/06/2021 a 08/06/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 239223/2021-72 - P.D. nº 352040 - VALERIA APARECIDA SANT ANA DE OLIVEIRA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 01/06/2021 a 05/06/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 239202/2021-01 - P.D. nº 352018 - IRACEMA MARIA CARNEIRO DE AGUIAR MENEZES - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 25/05/2021 a 04/06/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 239199/2021-90 - P.D. nº 352015 - MICHELE DOMINGUES BARBOSA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 02/06/2021 a 11/06/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 239188/2021-73 - P.D. nº 352004 - LETICIA POZZETTI PANZOLDO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 02/06/2021 a 01/07/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 239174/2021-69 - P.D. nº 351990 - THAIS NUNES SARAIVA LIMA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 02/06/2021 a 07/06/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 239172/2021-33 - P.D. nº 351988 - ENEDINA CRISTINA BERTOLDO DA COSTA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 31/05/2021 a 09/06/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 239143/2021-35 - P.D. nº 351959 - CYOMARA FERREIRA ADEIRA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 04/06/2021 a 18/06/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 239064/2021-61 - P.D. nº 351879 - FATIMA PEREIRA DE BRITO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 31/05/2021 a 02/06/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 239063/2021-06 - P.D. nº 351878 - ANA CAROLINA BARROS ABREU - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 02/06/2021 a 08/06/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 239055/2021-70 - P.D. nº 351870 - MAURA INES CASTELLANO DE ALMEIDA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 02/06/2021 a 15/06/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 239046/2021-89 - P.D. nº 351861 - MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA SOARES - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no período de 27/05/2021 a 25/06/2021 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 239042/2021-28 - P.D. nº 351857 -

FLAVIO VIANA BARBOSA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 01/06/2021 a 29/08/2021 - CREM tipo 4, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 238488/2021-71 - P.D. nº 351287 - SONIA ELEANIA DE MORAES FRANCISCO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 19/05/2021 a 01/06/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 236231/2021-94 - P.D. nº 348941 - ROSEMARY RAZOES DE OLIVEIRA - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no período de 24/05/2021 a 25/05/2021 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 236228/2021-80 - P.D. nº 348938 - IGOR LEONARDO VASCONCELOS VILLA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 24/05/2021 a 27/05/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 236218/2021-26 - P.D. nº 348928 - DOJIVAL ASSIS DUARTE - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 25/05/2021 a 29/05/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 236213/2021-11 - P.D. nº 348923 - SAMANTHA SILVA PEREIRA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 24/05/2021 a 02/06/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 236211/2021-87 - P.D. nº 348921 - CARITAS FARIA PARISI - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 25/05/2021 a 29/05/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 236200/2021-61 - P.D. nº 348910 - EMILIA DA PIEDADE FONTES SOARES LOPES - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 26/05/2021 a 26/08/2021 - CREM tipo 4, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 236197/2021-58 - P.D. nº 348907 - LUCIANA DE JESUS COSTA ALMEIDA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 24/05/2021 a 26/05/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 236193/2021-05 - P.D. nº 348903 - RENATO SANTOS GONCALVES - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 25/05/2021 a 03/06/2021 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 236187/2021-02 - P.D. nº 348897 - LAUDICEIA DUARTE DE SOUZA - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 24/05/2021 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 236164/2021-07 - P.D. nº 348874 - TACIANE LIMA BALBO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 25/05/2021 a 23/06/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 236151/2021-57 - P.D. nº 348861 - JOSIBERTO BENJAMIM ALVES - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 25/05/2021 a 28/05/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 236144/2021-91 - P.D. nº 348854 - AMANDA BARROS DOS SANTOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 21/05/2021 a 19/07/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 236137/2021-26 - P.D. nº 348847 - TÂNIA DOS SANTOS ANJOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 24/05/2021 a 30/05/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 236116/2021-56 - P.D. nº 348823 - SORAIA OLIVEIRA DOS SANTOS MELLO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 20/05/2021 a 27/05/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 236090/2021-64 - P.D. nº 348797 - KLEBER FERRACO AMANCIO - DEFERIDO afastamento por Licença Médica referente ao dia 24/05/2021 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 236079/2021-21 - P.D. nº 348783 - CLAUDIO CAITANO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 20/05/2021 a 19/07/2021 - CREM tipo 4, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 236043/2021-84 - P.D. nº 348747 - ISABEL VENTURADA SILVA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 24/05/2021 a 28/05/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 236030/2021-32 - P.D. nº 348734 - MATILDE ALVES COELHO RIBEIRO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 28/05/2021 a 28/08/2021 - CREM tipo 4, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 236024/2021-30 - P.D. nº 348728 - TAISSLENE DE ANDRADE SOUZA ORNAGHI - DEFERIDO afastamento por Licença Médica no período de 24/05/2021 à 31/05/2021 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 236009/2021-46 - P.D. nº 348713 - LEONARDO SILVA MOURA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 19/05/2021 a 19/06/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 236001/2021-34 - P.D. nº 348705 - GUILHERME PASSOS PITA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 13/05/2021 a 22/05/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 235994/2021-91 - P.D. nº 348698 - FLÁVIA MARIA LOURENÇO DA COSTA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 12/05/2021 a 13/05/2021 - CREM tipo 2, face à ma-

nifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 235936/2021-94 - P.D. nº 348638 - MARCOS MONTE DA SILVA JUNIOR - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 24/05/2021 a 25/05/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 235896/2021-71 - P.D. nº 348596 - RICARDO DE JESUS SEMEONE - INDEFERIDO face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 235628/2021-22 - P.D. nº 348316 - ALESSANDRA SOUZA DOS SANTOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 24/05/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 235609/2021-88 - P.D. nº 348296 - MARCIA TEODOSIO DA CRUZ - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 24/05/2021 a 28/05/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 235577/2021-93 - P.D. nº 348264 - TACIANE LIMA BALBO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 23/05/2021 a 24/05/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 235576/2021-21 - P.D. nº 348263 - IVANETE FERREIRA MONTEIRO - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no período de 15/05/2021 a 22/05/2021 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 235562/2021-16 - P.D. nº 348249 - TATIANA RAMIRES FRANQUEIRA NOVOA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 21/05/2021 a 03/06/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 235561/2021-53 - P.D. nº 348248 - JARDEL SEVERIANO DA SILVA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 23/05/2021 a 27/05/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 235526/2021-52 - P.D. nº 348213 - HERICA ELAINE NERY - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 25/05/2021 a 08/06/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 235520/2021-76 - P.D. nº 348207 - DANIELA SOUZA MENEZES - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 23/05/2021 a 01/06/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 235514/2021-73 - P.D. nº 348201 - ROSÁLIA PEDRO DA SILVA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 22/05/2021 a 26/05/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 235504/2021-10 - P.D. nº 348190 - AUGMAR CRISTINA OLIVEIRA DA COSTA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 21/05/2021 a 30/05/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 235500/2021-69 - P.D. nº 348186 - VANESSA PARRACHO DE FREITAS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 20/05/2021 a 02/06/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 235469/2021-11 - P.D. nº 348155 - AMANDA SILVA GALVAO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 20/05/2021 a 21/05/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 235457/2021-31 - P.D. nº 348143 - MATEUS MARCELINO MATTOS DE OLIVEIRA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 20/05/2021 a 22/05/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 235437/2021-24 - P.D. nº 348125 - LENIL JOSE DOS SANTOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 24/05/2021 a 28/05/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 235425/2021-45 - P.D. nº 348113 - GISELE NUNES CAMPANA SGARBI - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 22/05/2021 a 24/05/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 235361/2021-64 - P.D. nº 348050 - MARISA MENDES DE OLIVEIRA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 24/05/2021 a 02/06/2021 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 235355/2021-61 - P.D. nº 348043 - MONIQUE ELEN FERREIRA DE FREITAS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 23/05/2021 a 01/06/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 235350/2021-48 - P.D. nº 348038 - ANDREA CHRISTINA WOLFSOHN - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 21/05/2021 a 30/05/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 235337/2021-80 - P.D. nº 348025 - NALU DOSSANTOS JORGE - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 23/05/2021 a 28/05/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 235322/2021-11 - P.D. nº 348010 - ELIANE SILVA DE OLIVEIRA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 24/05/2021 a 01/06/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 235303/2021-68 - P.D. nº 347991 - MARIA MADALENA BARALDI GUARILHA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 23/05/2021 a 23/08/2021 - CREM tipo 4, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 235261/2021-10 - P.D. nº 347949 - JOSE EDNILSON SANTOS FERREIRA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 22/05/2021 a 26/05/2021 - CREM tipo 2, face à ma-

nifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 235178/2021-78 - P.D. nº 347861 - KAROLINA GOMES BATISTA DA SILVA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 20/05/2021 a 21/05/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 235174/2021-17 - P.D. nº 347857 - EVINY DE SOUZA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 21/05/2021 a 09/06/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 235171/2021-29 - P.D. nº 347854 - DAVID AUGUSTO RIBEIRO DE ABREU - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 23/05/2021 a 01/06/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 235164/2021-63 - P.D. nº 347846 - MICHELI CRISTINA KATZOR SANTOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 27/05/2021 a 25/06/2021 - CREM tipo 4, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 235117/2021-83 - P.D. nº 347793 - CLAUDIA CRISTINA ALVES AMORIM CALDEIRA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 21/05/2021 a 17/07/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 235050/2021-12 - P.D. nº 347726 - ELIZABETH GOMES CARVALHO DE ALMEIDA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 20/05/2021 a 18/06/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 235035/2021-11 - P.D. nº 347711 - VANESSA PADILHA ROSA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 20/05/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 235034/2021-58 - P.D. nº 347710 - CLAUDINEI DOS SANTOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 10/05/2021 a 16/05/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 234745/2021-51 - P.D. nº 347418 - ANDREA DOS SANTOS SILVA - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 20/05/2021 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 234740/2021-37 - P.D. nº 347413 - MARISTELA CUSSOLIM - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 20/05/2021 a 26/05/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 234624/2021-36 - P.D. nº 347268 - JANICLEI DA CONCEICAO ROCHA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 20/05/2021 a 22/05/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 234611/2021-94 - P.D. nº 347251 - EDILENE DE ALMEIDA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 19/05/2021 a 29/05/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da

SEPEM/COMED.

Processo nº 231867/2021-21 - P.D. nº 344242 - MASSILON CARLOS DA SILVA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 03/05/2021 a 08/05/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 230924/2021-28 - P.D. nº 343271 - MARIANA SIQUEIRA DA SILVA GANANCA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 30/05/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 229888/2021-69 - P.D. nº 342191 - CLAUDETE RODRIGUES DE SOUSA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 10/05/2021 a 08/06/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 229110/2021-50 - P.D. nº 341379 - ALESSANDRA MARIA DE SAVOIA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 12/05/2021 a 21/05/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 226089/2021-59 - P.D. nº 338095 - VANESSA PIASECKI FARAH YONEDA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 24/02/2021 a 26/02/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 225115/2021-21 - P.D. nº 337004 - ALLINE CAETANO SERAFIM - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 29/04/2021 a 12/05/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 224982/2021-40 - P.D. nº 336857 - SERGIO ROBERTO GALANTE RIBEIRO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 27/04/2021 a 10/05/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Licença Prêmio Gozo

Processo nº 242374/2021-26 - MARIA DA PENHA GUASTI BARROS - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 30/06/2021, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 241854/2021-14 - JENIFER PAVANI RIBEIRO - Autorizo 2 meses de Licença-Prêmio a partir de 21/06/2021, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 241518/2021-17 - JEAN PIERRE DE MORAES CRETE - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 28/06/2021, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 240128/2021-49 - ROSANGELA RODRIGUES LAGE - Aguardar melhor oportunidade em face da manifestação da SEDUC.

Processo nº 239824/2021-11 - JORGE RODRIGUES DA SILVA - Autorizo 2 meses de Licença-Prêmio a partir de 23/06/2021, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 239203/2021-65 - VALDINA MARIA SANTOS D OLIVEIRA CRUZ - Aguardar melhor oportu-

nidade em face da manifestação do(a) SEMES.

Processo nº 238921/2021-23 - RITA MARCIA SIMOES FERREIRA - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 01/07/2021, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 238315/2021-53 - MARIA CRISTINA BASILE ASTUTO - Aguardar melhor oportunidade em face da manifestação da SEDUC.

Processo nº 236603/2021-37 - GLORIA ALICE DO CARMO SILVA - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 01/07/2021, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 235347/2021-33 - CLAUDIR NOBREGA DE MORAES - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 12/07/2021, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 233544/2021-63 - EMERSON BENTO DA SILVA - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 10/07/2021, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 233352/2021-01 - WANDERLEY BOROSCKI MOTA - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não conta com o tempo suficiente para atender ao benefício solicitado.

Processo nº 232836/2021-33 - LAZARO TEIXEIRA MAXIMO SOUZA - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não conta com o tempo suficiente para atender ao benefício solicitado.

Processo nº 221922/2021-10 - VICENTE LEONALDO DE LIMA - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 07/07/2021, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Licença Prêmio Pecúnia

Processo nº 200134/2018-31 - CARLA DANIELLE GOMES - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 200036/2018-11 - MARILENE APARECIDA SANTANA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 255267/2017-72 - DAYSE GUIMARAES OTERO RODRIGUES - Autorizo a conversão de 8/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 255188/2017-06 - SUMARA LOUREIRO GAZA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 255131/2017-81 - ALTAIR ALESSANDRO GATTI - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 255022/2017-45 - LAERCIO FLORENCIO DE CARVALHO - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 254836/2017-81 - RITA DE CASSIA MENDES LIMA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 254817/2017-36 - LAERCIO FLORENCIO DE CARVALHO - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 254745/2017-27 - FERNANDO DA SILVA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 254738/2017-61 - FERNANDO DA SILVA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 254698/2017-49 - ARIADNE ESQUEISARO PELIELLO - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 254659/2017-97 - FABIO HIRAE - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 254489/2017-69 - VERGINIA SOARES ALONSO - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 254274/2017-01 - CINTIA DE CASTRO SANTOS BEZERRA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a

liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 253713/2017-03 - CRISTIANE DE OLIVEIRA CASELLA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 253690/2017-00 - MARIZA GARBETTO GONCALVES DE OLIVEIRA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 253581/2017-66 - RENATA FERREIRA TAVARES - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 253569/2017-61 - PAULO LAFAYETTE GAMA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 253564/2017-47 - ROMUALDO BRAGUIM - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 253514/2017-79 - JOSEFA JARDIM DIAS - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 253512/2017-43 - ANA LUCIA NEGRAO OLIVEIRA DE ALMEIDA - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 253481/2017-11 - FERNANDA ROCHA PIMENTEL DE CARVALHO - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 253472/2017-21 - ELIANE QUINA PRATES - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 253336/2017-12 - CRISTIANE DE FA-

TIMA SILVA VERISSIMO - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 253322/2017-16 - CLAUDIO COELHO LUIZ - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 253200/2017-21 - LUCIANA DE OLIVEIRA LIMA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 253102/2017-10 - PLINIO ROLIM DE AGUIAR NETO - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 253090/2017-24 - WAGNER OLIVEIRA DOS SANTOS - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 253074/2017-78 - WAGNER OLIVEIRA DOS SANTOS - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 253020/2017-49 - VERA LUCIA RAMOS - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 253017/2017-34 - ROSANGELA BASTISTA VIEIRA DE MENEZES E SILVA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 252963/2017-27 - JERONIMO FERNANDES GODOFREDO - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 252961/2017-00 - SERGIO AUGUSTO DIAS - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo

73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 252955/2017-07 - WELLINGTON PAULO DA SILVA ARAUJO - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 252938/2017-80 - FABIOLA DO CARMO PEREIRA DE LIMA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

ATOS DA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16.033/2021

(COM COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E COM COTA RESERVADA PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Gestão, o **Pregão Eletrônico nº 16.033/2021- Processo n.º 22.971/2021-18**, que tem como objeto a seleção de propostas para **REGISTRO DE PREÇOS** visando ao fornecimento de cimento Portland CP 2-32, a ser utilizado nos serviços de manutenção pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos-SE-SERP nos diversos próprios Municipais e vias públicas da Zona Leste, Zona Noroeste, Morros, Zona Intermediária e Área Continental do Município, em Pronto Socorros e UBS da Secretaria Municipal de Saúde-SMS em UMES da Secretaria Municipal de Educação-SEDUC, unidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente-SEMAM, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social-SEDS, Secretaria Municipal de Esportes-SEMES e da Secretaria Municipal de Cultura-SECULT, conforme descrição constante no Anexo I – Termo de Referência, do Edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em **07/07/2021**, às **09h30** e a disputa de lances ocorrerá em **07/07/2021**, às **10h30**.

O Edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de **24/06/2021**, no endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br, através do aplicativo “Licitações-e”.

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefones (13) 3201-5011/ 3201-5741 ou e-mail: comlic4@santos.sp.gov.br.

Santos, 23 de junho de 2021.

ELIANA OLIVEIRA AMORIM
COORDENADORA DE LICITAÇÕES
COLIC

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES I

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua D. Pedro II, nº 25 – 4º andar – Centro - Santos, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Gestão **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado através do **Pregão Eletrônico nº 13015/2021 – Processo nº 29709/2020-22**, que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviço comum de engenharia de demolição de habitações em área de risco geológico e descarte de resíduos, nas Ruas 1 a 11, Morro do Pacheco e Morro da Penha - Município de Santos-SP, à empresa **DEKTON ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, lote 01, no valor de R\$ 1.264.740,35 (um milhão, duzentos e sessenta e quatro mil, setecentos e quarenta reais e trinta e cinco centavos).

Santos, 23 de junho de 2021.

DILMARA A PEPICELLI AIRES

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES I – - COMLIC I – PREGOEIRA

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II, nº 25, 4º andar – Centro - Santos, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Gestão **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado através do **Pregão Eletrônico nº 13010/2021 – Processo nº 11667/2021-45** que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando o fornecimento de ladrilhos hidráulicos, a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos nos serviços de manutenção em UMES da SEDUC, UBS e Pronto Socorros da SMS, unidades da SEMES, unidades da SECULT, unidades da SEMAM, unidades da SEDS, nos diversos próprios Municipais e Vias Públicas da Zona Leste, Zona Noroeste, Morros, Zona Intermediária e Área Continental do Município, nas unidades da SEMES, SEDS, SECULT e SEMAM, conforme a seguir:

Empresa vencedora do lote 01: MARCELA SILVIA DE ANDRADE 04187852875 - ME
LOTE 01 (COTA PRINCIPAL – AMPLA PARTICIPAÇÃO)

Item	Descrição	UNID.	Quantidade Estimada Anual	Marca	Preço Unitário R\$	Preço Total Estimado R\$
1.1	LADRÍLHO HIDRÁULICO (20 X 20) TIPO COPACABANA	M²	900	RBR ladrilhos	34,77	31.293,00
1.2	LADRÍLHO HIDRÁULICO (20 X 20) TIPO 64 DADOS BRANCO	M²	900	RBR ladrilhos	34,77	31.293,00
1.3	LADRÍLHO HIDRÁULICO (20 X 20) TIPO 64 DADOS PRETO	M²	900	RBR ladrilhos	34,77	31.293,00
1.4	LADRÍLHO HIDRÁULICO (20 X 20) TIPO 9 DADOS CINZA.	M²	900	RBR ladrilhos	34,77	31.293,00
1.5	LADRÍLHO HIDRÁULICO PODOTÁCTIL (25 X 25) TIPO ALERTA NA COR VERMELHO.	M²	900	RBR ladrilhos	40,58	36.522,00

Valor total estimado do Lote 01: R\$ 161.694,00 (cento e sessenta e um mil, seiscentos e noventa e quatro reais).

Empresa vencedora do lote 02: FEMBRA COMERCIAL LTDA. EPP
LOTE 02
(COTA RESERVADA PARA ME – EPP - COOP)

Item	Descrição	UNID.	Quantidade Estimada Anual	Marca	Preço Unitário R\$	Preço Total Estimado R\$
2.1	LADRÍLHO HIDRÁULICO (20 X 20) TIPO COPACABANA	M²	300	RCC	34,00	10.200,00
2.2	LADRÍLHO HIDRÁULICO (20 X 20) TIPO 64 DADOS BRANCO	M²	300	RCC	34,00	10.200,00
2.3	LADRÍLHO HIDRÁULICO (20 X 20) TIPO 64 DADOS PRETO	M²	300	RCC	34,00	10.200,00
2.4	LADRÍLHO HIDRÁULICO (20 X 20) TIPO 9 DADOS CINZA.	M²	300	RCC	34,00	10.200,00
2.5	LADRÍLHO HIDRÁULICO PODOTÁCTIL (25 X 25) TIPO ALERTA NA COR VERMELHO.	M²	300	RCC	43,30	12.990,00

Valor total estimado do Lote 02: R\$ 53.790,00 (cinquenta e três mil, setecentos e noventa reais).

Valor total estimado da despesa: R\$ 215.484,00 (duzentos e quinze mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais).

Santos, 23 de junho de 2021.

DILMARA A. PEPICELLI AIRES
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES I
COMLIC I – PREGOEIRA

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES IV

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua D. Pedro II, nº 25, 4º andar, Centro - Santos/SP, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Gestão **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado através do **Pregão Eletrônico nº 16.023/2021, Processo nº 17597/2021-84**, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de escada em alumínio 07 (sete) degraus, a serem utilizadas nas diversas unidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social-SEDS, à empresa, conforme a seguir:

Empresa vencedora do lote 01: CCK COMERCIAL LTDA.

LOTE 01 COTA EXCLUSIVA PARA ME / EPP / COOP						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT. ESTIMADA ANUAL	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1.1	ESCADA DOBRÁVEL com 7 degraus, estrutura tubular e degraus em alumínio, peças protetoras em polipropileno, com medidas aproximadas: • Largura: 50cm; • Altura: 200cm; • Peso suportado: 120kg; • Peso aproximado: 5kg.	Uni.	68	Aluma-sa/ER7	250,00	17.000,00

Valor estimado do lote 01: R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais).

Valor total estimado da despesa: R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais).

Santos, 23 de junho de 2021

ANA CLAUDIA ARCANJO
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES – IV
PREGOEIRA – COMLIC – IV

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua D. Pedro II, nº 25, 4º andar, Centro - Santos/SP, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Gestão **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado através do **Pregão Eletrônico nº 16.015/2021, Processo nº 61614/2020-30**, que tem como objeto a seleção de propostas para **REGISTRO DE PREÇOS** visando ao fornecimento de materiais descartáveis (saco de papel, luvas em látex e saco plástico próprio para alimentos), para utilização nas copas das diversas unidades da Secretaria Municipal de Saúde, às empresas, conforme a seguir:

Empresa vencedora do lote 01: COMÉRCIO & SERVIÇOS COSTA EIRELI

LOTE 01 (COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/COOP)						
Item	Descrição	Unid.	Quant. Estimada Anual	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1.1	SACO DE PAPEL; MONOLÚCIDO; PARA LANCHE, COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 12X18 CM; NA COR BRANCA; LISO; DE MATERIAL NÃO RECICLADO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM COM 500 UNIDADES.	EMBALAGEM COM 500 UNIDADES	2.000	Plastec	34,28	68.560,00

Valor total estimado do lote 01: R\$ 68.560,00 (sessenta e oito mil, quinhentos e sessenta reais).

Empresa vencedora do lote 02: **MALVAGLIA COMERCIAL LTDA**

LOTE 02 (COTA PRINCIPAL – AMPLA PARTICIPAÇÃO)						
Item	Descrição	Unid.	Quant. Estimada Anual	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
2.1	LUVAS EM LÁTEX; PRODUTO DE USO ÚNICO, NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRA, CONTENDO PÓ BIO-ABSORVÍVEL, INDICADA PARA USO GASTRONÔMICO, RESTAURANTES, COZINHAS INDUSTRIAIS, BUFÊS. TAMANHO P, M e G. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 100 UNIDADES OU 50 PARES.	C A I X A COM 100 UNIDADES OU 50 PARES	750	MB Life	79,86	59.895,00

Valor total estimado do lote 02: **R\$ 59.895,00 (cinquenta e nove mil, oitocentos e noventa e cinco reais).**

Empresa vencedora do lote 03: **MALVAGLIA COMERCIAL LTDA**

LOTE 03 (COTA RESERVADA PARA ME/EPP/COOP)						
Item	Descrição	Unid.	Quant. Estimada Anual	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
3.1	LUVAS EM LÁTEX; PRODUTO DE USO ÚNICO, NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRA, CONTENDO PÓ BIO-ABSORVÍVEL, INDICADA PARA USO GASTRONÔMICO, RESTAURANTES, COZINHAS INDUSTRIAIS, BUFÊS. TAMANHO P, M e G. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 100 UNIDADES OU 50 PARES.	CAIXA COM 100 UNIDADES OU 50 PARES	250	MB Life	79,86	19.965,00

Valor total estimado do lote 03: **R\$ 19.965,00 (dezenove mil, novecentos e sessenta e cinco reais).**

Empresa vencedora do lote 03: **DG ENTREPRISES LTDA**

LOTE 04 (COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/COOP)						
Item	Descrição	Unid.	Quant. Estimada Anual	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
4.1	SACO PLÁSTICO, PRÓPRIO PARA ALIMENTOS; EM POLIETILENO ATÓXICO, INODOR E INCOLOR. COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,06 MICRAS. NAS DIMENSÕES APROXIMADAS DE 35X45 CM. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM COM 01 QUILO.	EMBALAGEM COM 01 QUILO	300	Liga Embalagens	33,87	10.161,00

Valor total estimado do lote 04: **R\$ 10.161,00 (dez mil, cento e sessenta e um reais).**

Valor total estimado da despesa: **R\$ 158.581,00 (cento e cinquenta e oito mil, quinhentos e oitenta e um reais)**

Santos, 23 de junho de 2021

ANA CLAUDIA ARCANJO
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES – IV - PREGOEIRA – COMLIC – IV

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE CÁLCULO E PAGAMENTO

Em continuidade com a PUBLICAÇÃO Nº 09/2021, de 21/06/2021 desta SEPAG, informamos que os assuntos pertinentes aos processos abaixo elencados foram providenciados através da Folha de Pagamento de Junho/2021. Para quaisquer esclarecimentos, os servidores deverão entrar em contato pelo e-mail <sepag@santos.sp.gov.br>.

Servidor	Registro	Processo Digital
CRISTINA DA SILVEIRA FRANCO	26.873-0	P.D. 214.786/2021-85 (#326.592)

LUCIA HELENA FARIA ZIMA
CHEFE DA SEÇÃO DE CÁLCULO E PAGAMENTO
CCP/ DEGEPAT/ SEGES

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

ARQUIVE-SE: Documentações solicitadas (PPP) foram retiradas pelos requerentes

PA 8.378/ 2021-20 – EDSON JOSÉ DA SILVA

PA 19.447/ 2021-32 – SERGIO HIROSHI KASHIWAZAKI.

PA 23.392/ 2021-56 – UBIRATAN MENEZES BENASSI.



OUVIDORIA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

ATOS DO OUVIDOR

Santos, 22 de junho de 2021.

PORTARIA Nº 057/2021 – CQ - OTC

O OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e de conformidade com o disposto no artigo 251 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Santos, determina à Comissão Permanente de Inquéritos e Sindicâncias - 1ª Câmara, que instaure a competente SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar eventual responsabilidade administrativa, em razão da continuidade de locação de imóvel sem cobertura contratual, fatos narrados nos autos do processo administrativo nº 243886/2021-73, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta, nos termos do artigo 254, da Lei nº 4623, de 12 de junho de 1984.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RIVALDO SANTOS
OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

Retificação da Portaria 049/2021-CQ-OTC, publicada em 14/06/2021, pág. 46

ONDE SE LÊ : “referente aos termos aditivos celebrados com a empresa Inaplam Planejamento e Construções LTDA”,

LEIA-SE: “referente a irregularidades da licitação, no contrato e nos termos aditivos celebrados com a empresa Inaplam Planejamento e Construções LTDA”.



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ATOS DA SECRETÁRIA

DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DO PROJETO POLÍTICO-PEDAGÓGICO BIENAL 2021/2022

A Secretária de Educação, no uso de suas atribuições legais e à vista do parecer conclusivo dos Supervisores de Ensino responsáveis pelas Escolas

de Educação Infantil da Rede Privada, homologa os Projetos Político-Pedagógicos Bienais 2021/2022.

- CRECHE SONHO DE CRIANÇA
Avenida Jovino de Melo, 942 – Bom Retiro
- ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL “CASTELO MÁGICO”
Rua Cunha Moreira, 204 - Encruzilhada
- ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL E ASSISTENCIAL CASA MÁGICA
Rua Ricardo Pinto, 200/202 – Aparecida
- AQUARELA ARTE E RECREAÇÃO
Rua Pará, 08 – Campo Grande

Santos, 21 de junho de 2021.

CRISTINA A. R. BARLETTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DO PROJETO POLÍTICO-PEDAGÓGICO BIENAL 2021/2022

A Secretária de Educação, no uso de suas atribuições legais e à vista do parecer conclusivo dos Supervisores de Ensino responsáveis pelas Escolas de Educação Infantil da Rede Privada, homologa os Projetos Político-Pedagógicos Bienais 2021/2022.

- CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL “CANTINHO ALEGRE”
Avenida Conselheiro Nébias, 156 – Vila Nova
- VILA FELIZ BERÇÁRIO E EDUCAÇÃO INFANTIL
Rua Dr. Luiz Suplicy, 49/52 - Gonzaga
- CRECHE MARIA IGNEZ PEREIRA BARBOSA
Rua Galeão Coutinho, 281 - Embaré

Santos, 21 de junho de 2021.

CRISTINA A. R. BARLETTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 29/2021 – SEDUC DE 23 DE JUNHO DE 2021

Pelo presente Edital, convocamos os interessados, abaixo relacionados, a entrarem em contato pelos telefones (13) 3211-1891 e (13) 3211-1833 a fim de marcar uma data para comparecerem à Secretaria de Educação, Praça dos Andradas nº 31, Centro, Santos, munidos de R.G., para tomar ciên-

cia do processo.

O não comparecimento no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data desta publicação, implicará o arquivamento do processo.

Horário de atendimento: 2ª a 6ª feira, das 9h30 às 12h.

Nº	NOME DO RESPONSÁVEL
0724	ANA PAULA PEREIRA DE ALMEIDA
0043	CAMILLA FRANCO AMORIM DE SOUSA
0715	DANIELE DE SOUZA CORREIA
0720	DANIELLE TOKESI DA SILVA
0688	JOCELAINÉ SÁ DE SOUSA
0723	JOCIMARA DUARTE MARINHO
0713	MARIA CLAUDIRENE GOMES DA SILVA
0727	POLIANA FARIAS DA SILVA
0403	POLIANA FARIAS DA SILVA
0137	REINALDO VILAS BOAS DE OLIVEIRA
0717	SIMONE MACHADO ALMEIDA
0718	SIMONE MACHADO ALMEIDA
0716	THAYNA LAUREANO SILVA

CRISTINA A. R. BARLETTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO



**SECRETARIA DE
MEIO AMBIENTE**

ATOS DO CHEFE DA COORDENADORIA DE CONTROLE AMBIENTAL

EDITAL Nº 121/2021

A Seção de Fiscalização Ambiental, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917, de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 895 em nome de CONSTRUHAB DO LITORAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ nº 00.234.412/0001-96, situado(a) à Av. Conselheiro Nébias, 532 – Conj. 91 – Encruzilhada – Santos - SP.

Data da lavratura: 11/06/2021

Descrição da infração: A empresa infringiu a legislação municipal com a realização de manejo irregular de vegetação de porte arbóreo (poda irregular), localizado na calçada da Rua Imperatriz Leopoldina, 16 – Ponta da Praia. Manejo realizado sem autorização do órgão competente.

Infração: Artigo 4.º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 973/2017

Penalidade: Artigo 15, inciso I, da Lei Complementar nº 973/2017

Valor da Multa: R\$ 567,79 (quinhentos e sessenta e sete reais e setenta e nove centavos).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Praça dos Expedicionários, 10 - 3º andar, Gonzaga, de segunda a sexta-feira, das 9 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246.

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

JOÃO LUIZ CIRILO FERNANDES WENDLER
CHEFE DA COCAMBI/SEMAM

EDITAL Nº 122/2021

A Seção de Fiscalização Ambiental, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917, de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 1170 em nome de JOSÉ VICENTE MAALDI DORNELAS - ESPÓLIO, CPF nº 208.203.218-34, situado(a) à Rua General Câmara, 253 (inclui o nº 251) – Centro – Santos - SP.

Data da lavratura: 16/06/2021

Descrição da infração: Autuado por descumprir a Intimação nº 1801, de 06/05/2021, para remover a vegetação ruderal e resíduos inservíveis do imóvel supramencionado.

Infração: Artigo 22, da Lei Municipal nº 3531/68

Penalidade: Artigo 610, inciso II, da Lei Municipal nº 3531/68

Valor da Multa: R\$ 710,40 (setecentos e dez reais e quarenta centavos).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Praça dos Expedicionários, 10 - 3º andar, Gonzaga, de segunda a sexta-feira, das 9 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246.

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

JOÃO LUIZ CIRILO FERNANDES WENDLER
CHEFE DA COCAMBI/SEMAM

EDITAL Nº 123/2021

A Seção de Fiscalização Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, através do presente edital, torna público, para todos os efeitos legais, que foram lavradas as INTIMAÇÕES abaixo relacionadas:

Intimação n.º 1696, de 28/05/2021 – A10METAL ESTRUTURAS METÁLICAS EIRELI, CNPJ n.º 23.243.932/0001-60, sito(a) na Av. Júlio Simões, 1580, Vila Paulista, Mogi das Cruzes – Atender, sob pena de multa, aos dispostos nos artigos 19, 31 e 42, da Lei Complementar n.º 792/2013, no prazo de 10 dias. Ressaltamos que a 1ª via da referida intimação será remetida pelos Correios, com A.R., por ter sido impossível entregá-la em mãos. Para mais informações, entre em contato através do telefone (13) 3226-8089, de segunda a sexta, das 10h às 16h.

Intimação n.º 1727, de 28/05/2021 – MÁRCIO ROBERTO MAZUCATO, CPF n.º 250.835.088-50, sito(a) na Av. Dr. Epitácio Pessoa, 131, apto. 164, Embaré – Atender, sob pena de multa, aos dispostos nos artigos 20 e 42, da Lei Complementar n.º 792/2013, no prazo de 10 dias. Ressaltamos que a 1ª via da referida intimação será remetida pelos Correios, com A.R., por ter sido impossível entregá-la em mãos. Para mais informações, entre em contato através do telefone (13) 3226-8089, de segunda a sexta, das 10h às 16h.

Intimação n.º 1470, de 31/05/2021 – COND. ED. RIO GRANDE DO NORTE, CNPJ n.º 64.713.639/0001-05, sito(a) na Rua Rio Grande do Norte, 25 - Pompéia – Atender, sob pena de multa, aos dispostos nos artigos 13, 14 e 16, da Lei Complementar n.º 792/2013, no prazo de 10 dias. Ressaltamos que a 1ª via da referida intimação será remetida pelos Correios, com A.R., por ter sido impossível entregá-la em mãos. Para mais informações, entre em contato através do telefone (13) 3226-8089, de segunda a sexta, das 10h às 16h.

Intimação n.º 1731, de 31/05/2021 – A10METAL ESTRUTURAS METÁLICAS EIRELI, CNPJ n.º 23.243.932/0001-60, sito(a) na Av. Júlio Simões, 1580, Vila Paulista, Mogi das Cruzes – Atender, sob pena de multa, aos dispostos nos artigos 20 e 42, da Lei Complementar n.º 792/2013, no prazo de 10 dias. Ressaltamos que a 1ª via da referida intimação será remetida pelos Correios, com A.R., por ter sido impossível entregá-la em mãos. Para mais informações, entre em contato através do telefone (13) 3226-8089, de segunda a sexta, das 10h às 16h.

Intimação n.º 1732, de 31/05/2021 – ARMANDO

REIS C. RODRIGUES, CPF n.º 262.055.058-00, sito(a) na Praça Albertino Moreira, 44, 2.º andar, São Jorge – Atender, sob pena de multa, aos dispostos no artigo 4.º, da Lei Municipal n.º 3531/68, no prazo de 10 dias. Ressaltamos que a 1ª via da referida intimação será remetida pelos Correios, com A.R., por ter sido impossível entregá-la em mãos. Para mais informações, entre em contato através do telefone (13) 3226-8089, de segunda a sexta, das 10h às 16h.

**JOÃO LUIZ CIRILO FERNANDES WENDLER
CHEFE DA COCAMBI/SEMAM****EDITAL Nº 124/2021**

A Seção de Fiscalização Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, através do presente edital, torna público, para todos os efeitos legais, que foram lavradas as INTIMAÇÕES abaixo relacionadas:

Intimação n.º 1772, de 31/05/2021 – BRUNO DE SOUZA VIEIRA, CPF n.º 400.225.838-66, sito(a) na Rua Professor Francisco de Domênico, 983, Castelo – Atender, sob pena de multa, aos dispostos no artigo 31, da Lei Complementar n.º 792/2013, no prazo de 15 dias. Ressaltamos que a 1ª via da referida intimação será remetida pelos Correios, com A.R., por ter sido impossível entregá-la em mãos. Para mais informações, entre em contato através do telefone (13) 3226-8089, de segunda a sexta, das 10h às 16h.

Intimação n.º 1581, de 01/06/2021 – MAP EMPRESARIAL, CNPJ n.º 23.189.928/0001-61, sito(a) na Rua Dr. Armando Salles de Oliveira, 200, Boqueirão – Atender, sob pena de multa, aos dispostos nos artigos 13 e 16, da Lei Complementar n.º 792/2013, no prazo de 10 dias. Ressaltamos que a 1ª via da referida intimação será remetida pelos Correios, com A.R., por ter sido impossível entregá-la em mãos. Para mais informações, entre em contato através do telefone (13) 3226-8089, de segunda a sexta, das 10h às 16h.

Intimação n.º 1621, de 02/06/2021 – MARÍLIA DE BARROS MELLO M. KAMIS, CPF n.º 005.089.438-25, sito(a) na Rua Pará, 73, Campo Grande – Atender, sob pena de multa, aos dispostos nos artigos 13, 16, 19 e 42 da Lei Complementar n.º 792/2013, no prazo de 10 dias. Ressaltamos que a 1ª via da referida intimação será remetida pelos Correios, com A.R., por ter sido impossível entregá-la em mãos. Para mais informações, entre em contato através do telefone (13) 3226-8089, de segunda a sexta, das 10h às 16h.

Intimação n.º 1734, de 09/06/2021 – CALED HUS-

SEIN ALI, CPF n.º 090.106.058-50, sito(a) na Rua Amador Bueno, 193, Centro – Atender, sob pena de multa, aos dispostos no artigo 4.º, da Lei Municipal n.º 3531/68, no prazo de 7 (sete) dias. Ressaltamos que a 1ª via da referida intimação será remetida pelos Correios, com A.R., por ter sido impossível entregá-la em mãos. Para mais informações, entre em contato através do telefone (13) 3226-8089, de segunda a sexta, das 10h às 16h.

Intimação n.º 1587, de 10/06/2021 – TMK ENGENHARIA S/A, CNPJ n.º 28.131.759/0001-22, sito(a) na Av. Presidente Kennedy, 9457, Mirim, Praia Grande, SP – Atender, sob pena de multa, aos dispostos nos artigos 13 a 16, da Lei Complementar n.º 792/2013, no prazo de 10 dias. Ressaltamos que a 1ª via da referida intimação será remetida pelos Correios, com A.R., por ter sido impossível entregá-la em mãos. Para mais informações, entre em contato através do telefone (13) 3226-8089, de segunda a sexta, das 10h às 16h.

**JOÃO LUIZ CIRILO FERNANDES WENDLER
CHEFE DA COCAMBI/SEMAM**

EDITAL Nº 125/2021

A Seção de Fiscalização Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, através do presente edital, torna público, para todos os efeitos legais, que foram lavradas as INTIMAÇÕES abaixo relacionadas:

Intimação n.º 1583, de 10/06/2021 – TMK ENGENHARIA S/A, CNPJ n.º 28.131.759/0001-22, sito(a) na Av. Presidente Kennedy, 9457, Mirim, Praia Grande, SP – Atender, sob pena de multa, aos dispostos nos artigos 13 a 16, da Lei Complementar n.º 792/2013, no prazo de 10 dias. Ressaltamos que a 1ª via da referida intimação será remetida pelos Correios, com A.R., por ter sido impossível entregá-la em mãos. Para mais informações, entre em contato através do telefone (13) 3226-8089, de segunda a sexta, das 10h às 16h.

Intimação n.º 1737, de 11/06/2021 – ELEVEN PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ n.º 14.056.148/0001-52, sito(a) na Rua Dr. Galeão Carvalho, 21, 1.º andar, Gonzaga – Atender, sob pena de multa, aos dispostos nos artigos 11 e 14, da Lei Municipal n.º 3531/68, no prazo de 10 dias. Ressaltamos que a 1ª via da referida intimação será remetida pelos Correios, com A.R., por ter sido impossível entregá-la em mãos. Para mais informações, entre em contato através do telefone (13) 3226-8089, de segunda a sexta, das 10h às 16h.

Intimação n.º 1773, de 15/06/2021 – IMOBILIÁRIA BOM RETIRO LTDA, CNPJ n.º 58.176.074/0001-

63, sito(a) na Rua Tenente Américo Moretti, 633, Bom Retiro – Atender, sob pena de multa, aos dispostos no artigo 22, da Lei Municipal n.º 3531/68, no prazo de 8 (oito) dias. Ressaltamos que a 1ª via da referida intimação será remetida pelos Correios, com A.R., por ter sido impossível entregá-la em mãos. Para mais informações, entre em contato através do telefone (13) 3226-8089, de segunda a sexta, das 10h às 16h.

Intimação n.º 1774, de 15/06/2021 – EMBARÉ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, CNPJ n.º 12.146.135/0001-49, sito(a) na Rua Conselheiro João Alfredo, 363, Macuco – Atender, sob pena de multa, aos dispostos no artigo 22, da Lei Municipal n.º 3531/68, no prazo de 8 (oito) dias. Ressaltamos que a 1ª via da referida intimação será remetida pelos Correios, com A.R., por ter sido impossível entregá-la em mãos. Para mais informações, entre em contato através do telefone (13) 3226-8089, de segunda a sexta, das 10h às 16h.

Intimação n.º 1775, de 17/06/2021 – ALDO TERNIEDEN BREDAN, CPF n.º 058.207.028-75, sito(a) na Batista Pereira, 134, Macuco – Atender, sob pena de multa, aos dispostos no artigo 22, da Lei Municipal n.º 3531/68, no prazo de 8 (oito) dias. Ressaltamos que a 1ª via da referida intimação será remetida pelos Correios, com A.R., por ter sido impossível entregá-la em mãos. Para mais informações, entre em contato através do telefone (13) 3226-8089, de segunda a sexta, das 10h às 16h.

**JOÃO LUIZ CIRILO FERNANDES WENDLER
CHEFE DA COCAMBI/SEMAM**

**ATOS DO CHEFE DO
DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS E
CONTROLE AMBIENTAL**

**EDITAL Nº 12/2021 – DEPCAM/SEMAM
CONVOCAÇÃO**

O Departamento de Políticas e Controle Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente convoca o responsável pelo PA Nº 26446/2021-90 – GUILHERME DA SILVA MOURA – a comparecer neste Departamento, à Praça dos Expedicionários, nº 10 – 3º andar, no prazo de 08 (oito) dias, a partir da data desta publicação, para apresentação de documentação. O não atendimento à convocação implicará na recomendação do arquivamento do mesmo.

O Departamento de Políticas e Controle Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente

convoca o responsável pelo PA N° 28423/2021-66 – GUILHERME DA SILVA MOURA – a comparecer neste Departamento, à Praça dos Expedicionários, nº 10 – 3º andar, no prazo de 08 (oito) dias, a partir da data desta publicação, para apresentação de documentação. O não atendimento à convocação implicará na recomendação do arquivamento do mesmo.

RONALDO VIZINE SANTIAGO
CHEFE DO DEPCAM/SEMAM

ATOS DA SEÇÃO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 14/06/2021

Processo nº 20.373/2021-03 – PROJEXE ENGENHARIA LTDA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data desta publicação para apresentar CTR's originais (anexo III da Lei Complementar nº 792/13). O agendamento e atendimento serão realizados às quartas e sextas-feiras, das 10h00 às 12h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento. Tais medidas visam atender o disposto no Decreto nº 9.297, de 10 de abril de 2021, que estipula medidas administrativas em função da pandemia de COVID-19, com vistas à imediata preservação da saúde pública sem prejuízo ao serviço municipal.

Processo nº 20.378/2021-19 – PROJEXE ENGENHARIA LTDA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data desta publicação para apresentar CTR's originais (anexo III da Lei Complementar nº 792/13). O agendamento e atendimento serão realizados às quartas e sextas-feiras, das 10h00 às 12h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento. Tais medidas visam atender o disposto no Decreto nº 9.297, de 10 de abril de 2021, que estipula medidas administrativas em função da pandemia de COVID-19, com vistas à imediata preservação da saúde pública sem prejuízo ao serviço municipal.

Processo nº 25.769/2021-93 – LAISSE MOURA FILGUEIRA DA ROCHA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data desta publicação visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e

sextas-feiras, das 10h00 às 12h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento. Tais medidas visam atender o disposto no Decreto nº 9.297, de 10 de abril de 2021, que estipula medidas administrativas em função da pandemia de COVID-19, com vistas à imediata preservação da saúde pública sem prejuízo ao serviço municipal.

Processo nº 25.956/2021-31 – LAISSE MOURA FILGUEIRA DA ROCHA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data desta publicação visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 10h00 às 12h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento. Tais medidas visam atender o disposto no Decreto nº 9.297, de 10 de abril de 2021, que estipula medidas administrativas em função da pandemia de COVID-19, com vistas à imediata preservação da saúde pública sem prejuízo ao serviço municipal.

Processo nº 21.181/2021-70 – GUILHERME SIMONETTO PERES MOTERANI: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data desta publicação visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 10h00 às 12h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento. Tais medidas visam atender o disposto no Decreto nº 9.297, de 10 de abril de 2021, que estipula medidas administrativas em função da pandemia de COVID-19, com vistas à imediata preservação da saúde pública sem prejuízo ao serviço municipal.

Processo nº 25.346/2021-18 – CONDOMÍNIO EDIFÍCIO VILA LOBOS: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data desta publicação visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 10h00 às 12h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento. Tais medidas visam atender o disposto no Decreto nº 9.297, de 10 de abril de 2021, que estipula medidas administrativas em função da pandemia de

COVID-19, com vistas à imediata preservação da saúde pública sem prejuízo ao serviço municipal.

Processo nº 25.542/2021-48 – ÔMEGA2 ENGENHARIA LTDA-EPP: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data desta publicação visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 10h00 às 12h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento. Tais medidas visam atender o disposto no Decreto nº 9.297, de 10 de abril de 2021, que estipula medidas administrativas em função da pandemia de COVID-19, com vistas à imediata preservação da saúde pública sem prejuízo ao serviço municipal.

Processo nº 25.503/2021-96 – GUILHERME CARNEIRO GUERRA PEREIRA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data desta publicação visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 10h00 às 12h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento. Tais medidas visam atender o disposto no Decreto nº 9.297, de 10 de abril de 2021, que estipula medidas administrativas em função da pandemia de COVID-19, com vistas à imediata preservação da saúde pública sem prejuízo ao serviço municipal.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 14/06/2021

Processo nº 11.621/2020-63 – LILIAN ALVAREZ LIMA DE OLIVEIRA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0244/2021 – RSCC – SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 27.138/2021-63 – PROJEXE ENGENHARIA LTDA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0245/2021 – RSCC – SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 15/06/2021

Processo nº 27.139/2021-26 – PROJEXE ENGE-

NHARIA LTDA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0246/2021 – RSCC – SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 16/06/2021

Processo nº 27.811/2021-29 – BENI SKITNEVSKY: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0248/2021 – RSCC – SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 27.716/2021-06 – CONDOMÍNIO EDIFÍCIO GUAÍUBA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0249/2021 – RSCC – SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 27.712/2021-47 – CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ALAGOAS: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0250/2021 – RSCC – SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 18/06/2021

Processo nº 36.962/2020-14 – ANTONIO CARLOS LOPES: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0251/2021 – RSCC – SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 27.390/2021-72 – RICARDO MARTINS CARNEVALI EMPREITEIRA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0252/2021 – RSCC – SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 21/06/2021

Processo nº 42.983/2020-79 – KÁTIA PUPO DE

SOUZA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0253/2021 – RSCC – SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 26/05/2021

Processo nº 23.081/2021-04 – BRUNO FRANZESE CAMPOS: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data desta publicação visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 10h00 às 12h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento. Tais medidas visam atender o disposto no Decreto nº 9.297, de 10 de abril de 2021, que estipula medidas administrativas em função da pandemia de COVID-19, com vistas à imediata preservação da saúde pública sem prejuízo ao serviço municipal.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 15/06/2021

Processo nº 23.422/2021-15 – ODAIR DE OLIVEIRA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data desta publicação visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 10h00 às 12h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento. Tais medidas visam atender o disposto no Decreto nº 9.297, de 10 de abril de 2021, que estipula medidas administrativas em função da pandemia de COVID-19, com vistas à imediata preservação da saúde pública sem prejuízo ao serviço municipal.

Processo nº 23.426/2021-76 – ODAIR DE OLIVEIRA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data desta publicação visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 10h00 às 12h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento. Tais medidas visam atender o disposto no Decreto nº 9.297, de 10 de abril de 2021, que estipula medidas administrativas em função da pandemia de COVID-19, com vistas à imediata preservação da saúde pública sem prejuízo ao serviço municipal.

Processo nº 84.285/2019-25 – VERDES MARES ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data desta publicação visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 10h00 às 12h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento. Tais medidas visam atender o disposto no Decreto nº 9.297, de 10 de abril de 2021, que estipula medidas administrativas em função da pandemia de COVID-19, com vistas à imediata preservação da saúde pública sem prejuízo ao serviço municipal.

Processo nº 8.481/2021-17 – PAULO SÉRGIO NATEL: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data desta publicação visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 10h00 às 12h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento. Tais medidas visam atender o disposto no Decreto nº 9.297, de 10 de abril de 2021, que estipula medidas administrativas em função da pandemia de COVID-19, com vistas à imediata preservação da saúde pública sem prejuízo ao serviço municipal.

Processo nº 39.476/2020-11 – CLAUDIO MENDES: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data desta publicação visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 10h00 às 12h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento. Tais medidas visam atender o disposto no Decreto nº 9.297, de 10 de abril de 2021, que estipula medidas administrativas em função da pandemia de COVID-19, com vistas à imediata preservação da saúde pública sem prejuízo ao serviço municipal.

Processo nº 23.531/2021-51 – OSVALDO RAMOS HÉLIO: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data desta publicação visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 10h00 às 12h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento. Tais medidas vi-

sam atender o disposto no Decreto nº 9.297, de 10 de abril de 2021, que estipula medidas administrativas em função da pandemia de COVID-19, com vistas à imediata preservação da saúde pública sem prejuízo ao serviço municipal.

Processo nº 27.244/2021-19 – EMPORIO DO LITORAL LTDA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data desta publicação visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 10h00 às 12h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento. Tais medidas visam atender o disposto no Decreto nº 9.297, de 10 de abril de 2021, que estipula medidas administrativas em função da pandemia de COVID-19, com vistas à imediata preservação da saúde pública sem prejuízo ao serviço municipal.

Processo nº 27.238/2021-16 – MARINA ZOCCA VILELA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data desta publicação visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 10h00 às 12h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento. Tais medidas visam atender o disposto no Decreto nº 9.297, de 10 de abril de 2021, que estipula medidas administrativas em função da pandemia de COVID-19, com vistas à imediata preservação da saúde pública sem prejuízo ao serviço municipal.

Processo nº 27.308/2021-91 – JULIANA DE MATOS SANTOS BRAGA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data desta publicação visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 10h00 às 12h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento. Tais medidas visam atender o disposto no Decreto nº 9.297, de 10 de abril de 2021, que estipula medidas administrativas em função da pandemia de COVID-19, com vistas à imediata preservação da saúde pública sem prejuízo ao serviço municipal.

Processo nº 27.732/2021-54 – NELSON CAMPANILE GAUDEOSO: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data desta publicação visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e

sextas-feiras, das 10h00 às 12h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento. Tais medidas visam atender o disposto no Decreto nº 9.297, de 10 de abril de 2021, que estipula medidas administrativas em função da pandemia de COVID-19, com vistas à imediata preservação da saúde pública sem prejuízo ao serviço municipal.

Processo nº 27.135/2021-75 – PROJEXE ENGENHARIA LTDA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data desta publicação visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 10h00 às 12h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento. Tais medidas visam atender o disposto no Decreto nº 9.297, de 10 de abril de 2021, que estipula medidas administrativas em função da pandemia de COVID-19, com vistas à imediata preservação da saúde pública sem prejuízo ao serviço municipal.

Processo nº 38.574/2020-96 – LUIZ ANTONIO MASTELLARI: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data desta publicação visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 10h00 às 12h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento. Tais medidas visam atender o disposto no Decreto nº 9.297, de 10 de abril de 2021, que estipula medidas administrativas em função da pandemia de COVID-19, com vistas à imediata preservação da saúde pública sem prejuízo ao serviço municipal.

Processo nº 27.894/2021-56 – PAULO JOSÉ BARBOSA CANELAS: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data desta publicação visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 10h00 às 12h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento. Tais medidas visam atender o disposto no Decreto nº 9.297, de 10 de abril de 2021, que estipula medidas administrativas em função da pandemia de COVID-19, com vistas à imediata preservação da saúde pública sem prejuízo ao serviço municipal.

Processo nº 23.285/2021-46 – TERMINAL XXXIX

DE SANTOS S/A: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data desta publicação visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 10h00 às 12h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento. Tais medidas visam atender o disposto no Decreto nº 9.297, de 10 de abril de 2021, que estipula medidas administrativas em função da pandemia de COVID-19, com vistas à imediata preservação da saúde pública sem prejuízo ao serviço municipal.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 17/06/2021

Processo nº 54.201/2020-90 – JACSON GOMES DOS SANTOS: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data desta publicação visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 10h00 às 12h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento. Tais medidas visam atender o disposto no Decreto nº 9.297, de 10 de abril de 2021, que estipula medidas administrativas em função da pandemia de COVID-19, com vistas à imediata preservação da saúde pública sem prejuízo ao serviço municipal.

Processo nº 27.551/2021-18 – BARBARA SOLANO LOPES DA SILVA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data desta publicação visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 10h00 às 12h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento. Tais medidas visam atender o disposto no Decreto nº 9.297, de 10 de abril de 2021, que estipula medidas administrativas em função da pandemia de COVID-19, com vistas à imediata preservação da saúde pública sem prejuízo ao serviço municipal.

Processo nº 79.144/2019-54 – XAVEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LIMITADA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data desta publicação visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 10h00 às 12h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos

de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento. Tais medidas visam atender o disposto no Decreto nº 9.297, de 10 de abril de 2021, que estipula medidas administrativas em função da pandemia de COVID-19, com vistas à imediata preservação da saúde pública sem prejuízo ao serviço municipal.

Processo nº 26.272/2021-19 – NATALY FREITAS RODRIGUES: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data desta publicação visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 10h00 às 12h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento. Tais medidas visam atender o disposto no Decreto nº 9.297, de 10 de abril de 2021, que estipula medidas administrativas em função da pandemia de COVID-19, com vistas à imediata preservação da saúde pública sem prejuízo ao serviço municipal.

Processo nº 6.923/2021-64 – AGNELLO SANTOS SILVA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data desta publicação visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 10h00 às 12h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento. Tais medidas visam atender o disposto no Decreto nº 9.297, de 10 de abril de 2021, que estipula medidas administrativas em função da pandemia de COVID-19, com vistas à imediata preservação da saúde pública sem prejuízo ao serviço municipal.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 15/06/2021

Processo nº 67.628/2019-23 – ROBERTO MOREIRA NUNES: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data desta publicação para apresentar CTR's originais (anexo III da Lei Complementar nº 792/13). O agendamento e atendimento serão realizados às quartas e sextas-feiras, das 10h00 às 12h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento. Tais medidas visam atender o disposto no Decreto nº 9.297, de 10 de abril de 2021, que estipula medidas administrativas em função da pandemia de COVID-19, com vistas à imediata preservação da saúde pública sem prejuízo ao serviço municipal.

Processo nº 41.248/2019-87 – ADIL HASSAN

MAHMOUD: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data desta publicação para apresentar CTR's originais (anexo III da Lei Complementar nº 792/13). O agendamento e atendimento serão realizados às quartas e sextas-feiras, das 10h00 às 12h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento. Tais medidas visam atender o disposto no Decreto nº 9.297, de 10 de abril de 2021, que estipula medidas administrativas em função da pandemia de COVID-19, com vistas à imediata preservação da saúde pública sem prejuízo ao serviço municipal.

Processo nº 51.082/2019-52 – ANTONIO CARLOS M.C. LEITE: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data desta publicação para apresentar CTR's originais (anexo III da Lei Complementar nº 792/13). O agendamento e atendimento serão realizados às quartas e sextas-feiras, das 10h00 às 12h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento. Tais medidas visam atender o disposto no Decreto nº 9.297, de 10 de abril de 2021, que estipula medidas administrativas em função da pandemia de COVID-19, com vistas à imediata preservação da saúde pública sem prejuízo ao serviço municipal.

Processo nº 53.823/2019-21 – MACUCO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data desta publicação para apresentar CTR's originais (anexo III da Lei Complementar nº 792/13). O agendamento e atendimento serão realizados às quartas e sextas-feiras, das 10h00 às 12h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento. Tais medidas visam atender o disposto no Decreto nº 9.297, de 10 de abril de 2021, que estipula medidas administrativas em função da pandemia de COVID-19, com vistas à imediata preservação da saúde pública sem prejuízo ao serviço municipal.

Processo nº 69.688/2019-26 – MAURO SOUZA CRUZ: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data desta publicação para apresentar CTR's originais (anexo III da Lei Complementar nº 792/13). O agendamento e atendimento serão realizados às quartas e sextas-feiras, das 10h00 às 12h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento. Tais

medidas visam atender o disposto no Decreto nº 9.297, de 10 de abril de 2021, que estipula medidas administrativas em função da pandemia de COVID-19, com vistas à imediata preservação da saúde pública sem prejuízo ao serviço municipal.

Processo nº 54.529/2018-28 – SPR ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data desta publicação para apresentar CTR's originais (anexo III da Lei Complementar nº 792/13). O agendamento e atendimento serão realizados às quartas e sextas-feiras, das 10h00 às 12h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento. Tais medidas visam atender o disposto no Decreto nº 9.297, de 10 de abril de 2021, que estipula medidas administrativas em função da pandemia de COVID-19, com vistas à imediata preservação da saúde pública sem prejuízo ao serviço municipal.

Processo nº 59.771/2019-41 – SANMELL MOTOS LTDA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data desta publicação para apresentar CTR's originais (anexo III da Lei Complementar nº 792/13). O agendamento e atendimento serão realizados às quartas e sextas-feiras, das 10h00 às 12h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento. Tais medidas visam atender o disposto no Decreto nº 9.297, de 10 de abril de 2021, que estipula medidas administrativas em função da pandemia de COVID-19, com vistas à imediata preservação da saúde pública sem prejuízo ao serviço municipal.

Processo nº 66.524/2019-92 – ANTONIO CARLOS LOPES: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data desta publicação para apresentar CTR's originais (anexo III da Lei Complementar nº 792/13). O agendamento e atendimento serão realizados às quartas e sextas-feiras, das 10h00 às 12h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento. Tais medidas visam atender o disposto no Decreto nº 9.297, de 10 de abril de 2021, que estipula medidas administrativas em função da pandemia de COVID-19, com vistas à imediata preservação da saúde pública sem prejuízo ao serviço municipal.

Processo nº 66.526/2019-18 – ANTONIO CARLOS LOPES: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data desta publicação para apresentar CTR's originais (anexo III da Lei Complementar nº 792/13). O agendamento e

atendimento serão realizados às quartas e sextas-feiras, das 10h00 às 12h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento. Tais medidas visam atender o disposto no Decreto nº 9.297, de 10 de abril de 2021, que estipula medidas administrativas em função da pandemia de COVID-19, com vistas à imediata preservação da saúde pública sem prejuízo ao serviço municipal.

Processo nº 67.174/2019-18 – LUPERCIO MUS-SI: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data desta publicação para apresentar CTR's originais (anexo III da Lei Complementar nº 792/13). O agendamento e atendimento serão realizados às quartas e sextas-feiras, das 10h00 às 12h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento. Tais medidas visam atender o disposto no Decreto nº 9.297, de 10 de abril de 2021, que estipula medidas administrativas em função da pandemia de COVID-19, com vistas à imediata preservação da saúde pública sem prejuízo ao serviço municipal.

Processo nº 66.197/2019-88 – LUPÉRCIO MUS-SI: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data desta publicação para apresentar CTR's originais (anexo III da Lei Complementar nº 792/13). O agendamento e atendimento serão realizados às quartas e sextas-feiras, das 10h00 às 12h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento. Tais medidas visam atender o disposto no Decreto nº 9.297, de 10 de abril de 2021, que estipula medidas administrativas em função da pandemia de COVID-19, com vistas à imediata preservação da saúde pública sem prejuízo ao serviço municipal.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 17/06/2021

Processo nº 22.547/2021-55 – HIDROVIAS DO BRASIL ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA SANTOS S.A.: Solicitação de cadastramento de Grande Gerador Comercial - Lei Complementar nº 952/2016 – DEFERIDO.

Processo nº 44.059/2019-11 – BRUNA BAQUE-DANO: Compareça o contratante ou profissional no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para retirar a documentação referente ao PGRSCC. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 13h00 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Tais medidas visam aten-

der o disposto no Decreto nº 9.297, de 10 de abril de 2021 que estipula medidas administrativas em função da pandemia de COVID-19, com vistas à imediata preservação da saúde pública sem prejuízo ao serviço municipal.

Processo nº 53.015/2020-70 – KATIA MARIA PEREIRA DE SOUSA: Compareça o contratante ou profissional no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para retirar a documentação referente ao PGRSCC. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 13h00 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Tais medidas visam atender o disposto no Decreto nº 9.297, de 10 de abril de 2021 que estipula medidas administrativas em função da pandemia de COVID-19, com vistas à imediata preservação da saúde pública sem prejuízo ao serviço municipal.

Processo nº 49.780/2020-40 – LILIAN ALVAREZ LIMA DE OLIVEIRA: Compareça o contratante ou profissional no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para retirar a documentação referente ao PGRSCC. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 13h00 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Tais medidas visam atender o disposto no Decreto nº 9.297, de 10 de abril de 2021 que estipula medidas administrativas em função da pandemia de COVID-19, com vistas à imediata preservação da saúde pública sem prejuízo ao serviço municipal.

Processo nº 49.084/2020-89 – DOUGLAS MAZZI: Compareça o contratante ou profissional no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para retirar a documentação referente ao PGRSCC. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 13h00 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Tais medidas visam atender o disposto no Decreto nº 9.297, de 10 de abril de 2021 que estipula medidas administrativas em função da pandemia de COVID-19, com vistas à imediata preservação da saúde pública sem prejuízo ao serviço municipal.

Processo nº 34.334/2020-31 – CLAUDIO RODRIGUES GONÇALVES: Compareça o contratante ou profissional no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para retirar a documentação referente ao PGRSCC. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 13h00 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Tais medidas visam atender o disposto no Decreto nº 9.297, de 10 de abril de 2021 que estipula medidas administrativas em função da pandemia de COVID-19, com vis-

tas à imediata preservação da saúde pública sem prejuízo ao serviço municipal.

Processo nº 54.014/2019-17 – DAVID DA SILVA VALENTE DE ALMEIDA: Compareça o contratante ou profissional no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para retirar a documentação referente ao PGRSCC. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 13h00 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Tais medidas visam atender o disposto no Decreto nº 9.297, de 10 de abril de 2021 que estipula medidas administrativas em função da pandemia de COVID-19, com vistas à imediata preservação da saúde pública sem prejuízo ao serviço municipal.

Processo nº 98.476/2016-59 – BRUNO FRANZESE CAMPOS: Compareça o contratante ou profissional no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para retirar a documentação referente ao PGRSCC. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 13h00 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Tais medidas visam atender o disposto no Decreto nº 9.297, de 10 de abril de 2021 que estipula medidas administrativas em função da pandemia de COVID-19, com vistas à imediata preservação da saúde pública sem prejuízo ao serviço municipal.



**SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA
E EDIFICAÇÕES**

ATOS DO CHEFE DE COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO, SEGURANÇA E NORMAS TÉCNICAS

EDITAL Nº 137/2021 / COFISNOT

A Coordenadoria de Fiscalização, Segurança e Normas técnicas, através do presente Edital, torna público para todos os efeitos que, nesta cidade de Santos, Estado de São Paulo, Foi intimado, no prazo de 08 (oito) dias, MANUEL VAZ LOPES, situado à Rua João Pessoa, nº 497 - Intimação Nº 134211-B a realizar os serviços necessários no seu edifício, principalmente na marquise, em face do seu mau estado de conservação, para que não seja comprometida a segurança dos vizinhos e transeuntes, atendendo ao estabelecido no Artigo 250 da

Lei 3531/68, sob pena de multa entre os valores de 2.833,38 e R\$ 28.333,92. Processo Nº 17001/2011-79.

Santos, 22 de junho de 2021.

**ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA
COORDENADOR DA COFISNOT**

EDITAL Nº 138/2021 / COFISNOT

A Coordenadoria de Fiscalização, Segurança e Normas técnicas, através do presente Edital, torna público para todos os efeitos que, nesta cidade de Santos, Estado de São Paulo, Foi intimado, no prazo de 08 (oito) dias, ALBERTINA FREIRE DA SILVA, NELSON FERREIRA DA SILVA FILHO E SUELY SILVA VILLARNOBO, situado à Rua Amador Bueno, nº 92 - Intimação Nº 134213-B a realizar os serviços necessários a restituir as condições de segurança e estabilidade de sua edificação em face do seu mau estado de conservação, atendendo ao estabelecido no Artigo 255 da Lei 3531/68, sob pena de multa no valor de R\$ 28.333,92. Processo Nº 27027/2018-05.

Santos, 22 de junho de 2021.

**ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA
COORDENADOR DA COFISNOT**

EDITAL Nº 139/2021 / COFISNOT

A Coordenadoria de Fiscalização, Segurança e Normas técnicas, através do presente Edital, torna público para todos os efeitos que, nesta cidade de Santos, Estado de São Paulo, Foi intimado, no prazo de 08 (oito) dias, NELSON PAZ SILVA (SILVA IRMÃOS E COMPANHIA LTDA.), situado à Rua do Comércio, nº 117/119 - Intimação Nº 134212-B a realizar os serviços necessários a restituir as condições de segurança e estabilidade da edificação em face do seu mau estado de conservação, atendendo ao estabelecido no Artigo 255 da Lei 3531/68, sob pena de multa no valor de R\$ 28.333,92. Processo Nº 20148/2018-63.

Santos, 22 de junho de 2021.

**ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA
COORDENADOR DA COFISNOT**

EDITAL Nº 140/2021 / COFISNOT

A Coordenadoria de Fiscalização, Segurança e Normas técnicas, através do presente Edital, torna público para todos os efeitos que, nesta cidade de Santos, Estado de São Paulo, Foi intimado, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, VICENTE BATISTA E OUTRO, situado à Av. Senador Feijó, nº 51/53/55 - Intimação Nº 134208-B a apresentar laudo de vistoria técnica atualizado do seu edifício em atendimento ao estabelecido nos artigos 1º e 4º da Lei Complementar 441/01, sob pena de multa no valor de R\$ 1.509,01. Processo Nº 113966/2003-22.

Santos, 22 de junho de 2021.

**ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA
COORDENADOR DA COFISNOT**

EDITAL Nº 141/2021 / COFISNOT

A Coordenadoria de Fiscalização, Segurança e Normas técnicas, através do presente Edital, torna público para todos os efeitos que, nesta cidade de Santos, Estado de São Paulo, Foi intimado, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SANTA ADELAIDE, situado à Rua Pedro de Toledo, nº 101 - Intimação Nº 134223-B a apresentar laudo de vistoria técnica atualizado do seu edifício em atendimento ao estabelecido nos artigos 1º e 4º da Lei Complementar 441/01, sob pena de multa no valor de R\$ 1.509,01. Processo Nº 87252/2010-44.

Santos, 22 de junho de 2021.

ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA
COORDENADOR DA COFISNOT

EDITAL Nº 142/2021 / COFISNOT

A Coordenadoria de Fiscalização, Segurança e Normas técnicas, através do presente Edital, torna público para todos os efeitos que, nesta cidade de Santos, Estado de São Paulo, Foi intimado, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ADELAIDE PATROCÍNIO DOS SANTOS, situado à Rua Delphim Moreira, nº 101 - Intimação Nº 134210-B a apresentar laudo de vistoria técnica atualizado do seu edifício em atendimento ao estabelecido nos artigos 1º e 4º da Lei Complementar 441/01, sob pena de multa no valor de R\$ 1.509,01. Processo Nº 53832/2016-79.

Santos, 22 de junho de 2021.

ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA
COORDENADOR DA COFISNOT

EDITAL Nº 143/2021 / COFISNOT

A Coordenadoria de Fiscalização, Segurança e Normas técnicas, através do presente Edital, torna público para todos os efeitos que, nesta cidade de Santos, Estado de São Paulo, Foi intimado, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, MANOEL LOPES DA CRUZ, situado à Rua Martim Afonso, nº 152/154 - Intimação Nº 134202-B a apresentar laudo de vistoria técnica atualizado do seu edifício em atendimento ao estabelecido nos artigos 1º e 4º da Lei Complementar 441/01, sob pena de multa no valor de R\$ 1.509,01. Processo Nº 11319/2011-97.

Santos, 22 de junho de 2021.

ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA
COORDENADOR DA COFISNOT

EDITAL Nº 144/2021 / COFISNOT

A Coordenadoria de Fiscalização, Segurança e Normas técnicas, através do presente Edital, torna público para todos os efeitos que, nesta cidade de Santos, Estado de São Paulo, Foi intimado, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SÃO MARCOS, situado à Rua Oswaldo Cruz, nº 461 - Intimação Nº 134222-B a apresentar laudo

de vistoria técnica atualizado do seu edifício em atendimento ao estabelecido nos artigos 1º e 4º da Lei Complementar 441/01, sob pena de multa no valor de R\$ 1.509,01. Processo Nº 43066/2012-74.

Santos, 22 de junho de 2021.

ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA
COORDENADOR DA COFISNOT

EDITAL Nº 145/2021 / COFISNOT

A Coordenadoria de Fiscalização, Segurança e Normas técnicas, através do presente Edital, torna público para todos os efeitos que, nesta cidade de Santos, Estado de São Paulo, Foi intimado, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MARTIM FRANCISCO, situado à Praça Barão do Rio Branco, nº 14 - Intimação Nº 134204-B a apresentar laudo de vistoria técnica atualizado do seu edifício em atendimento ao estabelecido nos artigos 1º e 4º da Lei Complementar 441/01, sob pena de multa no valor de R\$ 1.509,01. Processo Nº 10050/2011-68.

Santos, 22 de junho de 2021.

ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA
COORDENADOR DA COFISNOT

EDITAL Nº 146/2021 / COFISNOT

A Coordenadoria de Fiscalização, Segurança e Normas técnicas, através do presente Edital, torna público para todos os efeitos que, nesta cidade de Santos, Estado de São Paulo, Foi intimado, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, ERNESTO CARNEIRO (ELIZETE CARNEIRO SANTIAGO E MARIA ANITA CARNEIRO DANTAS), situado à Praça Ruy Barbosa, nº 12 - Intimação Nº 134206-B a apresentar laudo de vistoria técnica atualizado do seu edifício em atendimento ao estabelecido nos artigos 1º e 4º da Lei Complementar 441/01, sob pena de multa no valor de R\$ 1.509,01. Processo Nº 12748/2011-17.

Santos, 23 de junho de 2021.

ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA
COORDENADOR DA COFISNOT

EDITAL Nº 147/2021 / COFISNOT

A Coordenadoria de Fiscalização, Segurança e Normas técnicas, através do presente Edital, torna público para todos os efeitos que, nesta cidade de Santos, Estado de São Paulo, Foi intimado, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, CONDOMÍNIO EDIFÍCIO BARÃO E BARONESA DE JAGUARA, situado à Av. Floriano Peixoto, nº 211 - Intimação Nº 134209-B a apresentar laudo de vistoria técnica atualizado do seu edifício em atendimento ao estabelecido nos artigos 1º e 4º da Lei Complementar 441/01, sob pena de multa no valor de R\$ 1.509,01. Processo Nº 18104/2012-60.

Santos, 23 de junho de 2021.

ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA
COORDENADOR DA COFISNOT

EDITAL Nº 148/2021 / COFISNOT

A Coordenadoria de Fiscalização, Segurança e Normas técnicas, através do presente Edital, torna público para todos os efeitos que, nesta cidade de Santos, Estado de São Paulo, Foi intimado, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, MARIA DE FÁTIMA LOPES DE CARVALHO, HILDA ALVES LOPES DE CARVALHO, ANTONIO MANOEL LOPES DE CARVALHO E JOÃO FERNANDO LOPES DE CARVALHO (EDIFÍCIO MARIA ALVES LOPES), situado à Rua Sete de Setembro, nº 109 esquina com Rua Benedicto Pinheiro, 40/42/44/46/48/50 - Intimação Nº 134216-B a apresentar laudo de vistoria técnica atualizado do seu edifício em atendimento ao estabelecido nos artigos 1º e 4º da Lei Complementar 441/01, sob pena de multa no valor de R\$ 1.509,01. Processo Nº 19694/2011-30.

Santos, 23 de junho de 2021.

ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA
COORDENADOR DA COFISNOT

EDITAL Nº 149/2021 / COFISNOT

A Coordenadoria de Fiscalização, Segurança e Normas técnicas, através do presente Edital, torna público para todos os efeitos que, nesta cidade de Santos, Estado de São Paulo, Foi intimado, no prazo de 05 (cinco) dias, ZEFERINO RODRIGUES Y RODRIGUES (HELOISA HELENA TEIXEIRA DE SOUZA), situado à Rua Martim Afonso, nº 130 - Intimação Nº 134207-B a protocolizar a comunicação dos serviços a serem executados conforme apontados no laudo de vistoria técnica do edifício apresentado na prefeitura através do processo nº 61041/2016-59, atendendo ao estabelecido no artigo 3º, parágrafo 3º da Lei Complementar 441/01, sob pena de multa no valor de R\$ 1.509,01. Processo Nº 41142/2017-94.

Santos, 23 de junho de 2021.

ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA
COORDENADOR DA COFISNOT

EDITAL Nº 150/2021 / COFISNOT

A Coordenadoria de Fiscalização, Segurança e Normas técnicas, através do presente Edital, torna público para todos os efeitos que, nesta cidade de Santos, Estado de São Paulo, Foi intimado, no prazo de 05 (cinco) dias, KALIL JOSÉ THOMAZ E ESPÓLIO DE HELENA ABRAHÃO THOMAZ, situado à Rua Sete de Setembro, nº 134 - Intimação Nº 134217-B a protocolizar a comunicação da execução dos serviços de reparos e impermeabilização da marquise e de reparos na instalação elétrica conforme apontados no laudo de vistoria técnica do edifício apresentado na prefeitura através do processo nº 61117/2020-03, atendendo ao estabelecido no artigo 3º, parágrafo 3º da Lei Complementar 441/01, sob pena de multa no valor de R\$ 1.509,01. Processo Nº 17683/2011-42.

Santos, 23 de junho de 2021.

ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA
COORDENADOR DA COFISNOT

EDITAL Nº 151/2021 / COFISNOT

A Coordenadoria de Fiscalização, Segurança e Normas técnicas, nos termos dos § 2º e 4º do Artigo 2º da Lei Complementar Nº 917/2015, torna público por este edital que em 06/05/2021 foi lavrado o Auto de Infração Nº 0005 em face de ANTONIO ARROIO DOS SANTOS, CPF Nº 161.015.708-78, pelo não atendimento da intimação de nº 118891-B, infração ao disposto nos Artigos 250 da Lei 3531/68. Penalidade prevista no Artigo 610 inciso III da Lei 3531/68, impondo-lhe multa no valor de R\$ 2.833,38 (dois mil, oitocentos e trinta e três reais e trinta e oito centavos). O prazo para pagamento da multa, é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado para tanto, dirigir-se à Rua Quinze de Novembro, Nº 195 - 7º Andar, de segunda à sexta-feira, das 9:00 às 15:00 horas. Fica notificado o autuado ainda que, conforme o Artigo 20 da Lei 3920/74, poderá oferecer defesa no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa Nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal. Imóvel situado à Rua General Câmara, Nº 163. Processo Nº 37629/2018-26.

Santos, 23 de junho de 2021.

ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA
COORDENADOR DA COFISNOT

EDITAL Nº 152/2021 / COFISNOT

A Coordenadoria de Fiscalização, Segurança e Normas técnicas, nos termos dos § 2º e 4º do Artigo 2º da Lei Complementar Nº 917/2015, torna público por este edital que em 17/05/2021 foi lavrado o Auto de Infração Nº 17219 em face de GERVÁSIO CAMBEIRO OZON, CNPJ Nº 46.180.634/0001-74, a intimação nº 124954-B para que fosse apresentado laudo de vistoria técnica do edifício, não foi atendida, infração ao disposto nos Artigos 1º e 4º da L.C. 441/01. Penalidade prevista no Artigo 4º § 2º da L.C. 441/01, impondo-lhe multa no valor de R\$ 1.509,01 (hum mil, quinhentos e nove reais e um centavo). O prazo para pagamento da multa, é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado para tanto, dirigir-se à Rua Quinze de Novembro, Nº 195 - 7º Andar, de segunda à sexta-feira, das 9:00 às 15:00 horas. Fica notificado o autuado ainda que, conforme o Artigo 20 da Lei 3920/74, poderá oferecer defesa no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av.

João Pessoa Nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal. Imóvel situado à Rua Pego Junior, Nº 73. Processo Nº 15621/2011-14.

Santos, 23 de junho de 2021.

ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA
COORDENADOR DA COFISNOT

EDITAL Nº 153/2021 / COFISNOT

A Coordenadoria de Fiscalização, Segurança e Normas técnicas, através do presente Edital, torna público para todos os efeitos que, nesta cidade de Santos, Estado de São Paulo, Foi intimado, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, VICENTINA POUSADA, CARLOS MARCELO POUSADA DOS SANTOS, CRISTIANE POUSADA DOS SANTOS, MELISSA POUSADA DOS SANTOS, JOSÉ ROBERTO POUSADA TAHAN, EDUARDO TAHAN, JOSÉ RICARDO POUSADA TAHAN E ORDEM TERCEIRA DE NOSSA SENHORA DO MONTE DO CARMO, situado à Praça da República, nº 35/36/37 - Intimação Nº 134205-B a apresentar laudo de vistoria técnica atualizado do seu edifício em atendimento ao estabelecido nos artigos 1º e 4º da Lei Complementar 441/01, sob pena de multa no valor de R\$ 1.509,01. Processo Nº 11793/2011-28.

Santos, 22 de junho de 2021.

ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA
COORDENADOR DA COFISNOT



**CAIXA DE
ASSISTÊNCIA AO
SERVIDOR PÚBLICO**

ATOS DA PRESIDENTE

4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA CAIXA DE ASSISTÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE SANTOS – CAPEP-SAÚDE, REALIZADA EM 23/06/2021, PELA PLATAFORMA GOOGLE MEET, COM INÍCIO ÀS 10H.

Foram deliberados os seguintes processos:

Processo nº 10.330/2021-66 – Genciaura Leal de Oliveira Lima; Processo nº 22.268/2021-91: SECOMED-CAPEP; Processo nº 26.116/2021-95 – Simone da Mota Brito: Deferido, nos termos da manifestação do DEASA.

Processo nº 120.907/2011-93 – Clínica Michella

Chayamiti: Descredencie-se, conforme requerido pela profissional.

Processo nº 94.629/2014-54 – Dra. Ana Laura Cyrillo Sellera; Processo nº 94.814/2014-76 – Dr. Carlos Alberto Cyrillo Sellera; Processo nº 96.858/2015-01 – Citologia e Anatomia Patológica de Santos S/C Ltda.: Descredencie-se, tendo em vista o informado pela SECOMED.

Participaram os seguintes Conselheiros:

I - Representantes da PMS:

ARLETE CRISTINA S.F. DA COSTA/JULIANA CABRAL FRANCISCO DE OLIVEIRA
RICARDO DE OLIVEIRA RODRIGUES
LUCIMAR LUCAS DE LIMA

II - Representante do SINDEST:
JOSÉ ANTONIO FERREIRA.

III - Representante do SINDSERV:
FLAVIO ANTONIO RODRIGES SARAIVA/MARCIA ESTER CALDAS DOS SANTOS

IV - Representante da CMS:
ROSE FARIAS BRAGA

Transcrição feita pela Conselheira Arlete Cristina S. F. da Costa
Em, 23/06/2021.

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

COMUNICADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021
PROCESSO Nº 16.482/2021-27

A Comissão Permanente de Licitações – CAPEP-SAÚDE, situada na Av. General Francisco Glicério, nº 479 – Pompéia – Santos, comunica que a Sra. Presidente da Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos acompanhou os pareceres da Comissão de Licitações e do Departamento Jurídico e decidiu pelo INDEFERIMENTO do Recurso Administrativo interposto pela empresa ULTRA LITORAL SERVIÇOS E CONSERVAÇÃO EIRELI - ME, referente ao Pregão Eletrônico nº 002/2021, processo administrativo nº 16.482/2021-27, conforme consta nos autos.

Santos, 23 de junho de 2021.

JOSÉ CLAUDINEI CARLOS DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CAPEP-SAÚDE



COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Processo Digital nº 0012890-36.2020.8.26.0562
Classe/Assunto: Cumprimento de Sentença
Requerente: Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET-Santos
Requerido: ANDRE LUIZ RAMOS PINTO

EDITAL DE INTIMAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS PROCESSO Nº 0012890-36.2020.8.26.0562

O Excelentíssimo Sr. Dr. Leonardo Grecco, Juiz de Direito em exercício da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, Estado de São Paulo, na forma da lei, etc...

FAZ SABER a ANDRE LUIZ RAMOS PINTO, inscrita no CPF sob o nº 169.513.028-63, que nos autos em epígrafe, foi determinada a INTIMAÇÃO da executada, para o cumprimento de sentença, a qual foi condenada ao valor de total atualizado até setembro de 2020 em R\$ 1.782,21, sendo R\$ 1.075,95 valor principal, custas e despesas processuais em R\$ 491,08 honorários advocatícios em R\$ 215,19, que deverá ser atualizado até a data do seu efetivo pagamento. Fica a Executada intimada a efetuar o pagamento em até 15 (quinze) dias, sob pena de aplicação de multa de 10% (dez por cento), bem como de honorários advocatícios de 10% (dez por cento), conforme determina o § 1º, do art. 523, do Código de Processo Civil. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, foi expedido o presente edital que será publicado e afixado no lugar de costume, na forma e para todos os efeitos da lei.

Santos, 17 de junho de 2021

LEONARDO GRECCO
JUIZ DE DIREITO

ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 013/2021 Processo nº 2783-2021. Modalidade: Dispensa nº 006/2021. Contratante: Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos, CET-Santos. Contratada: Protecín- Proteção Técnica Contra Incêndio Ltda. Objeto: Prestação de ser-

viços de manutenção, recarga e/ou teste hidrostático de 153 (cento e cinquenta e três) extintores de incêndio. Assinatura: 11/06/2021. Valor: R\$ 9.400,86 (nove mil quatrocentos reais e oitenta e seis centavos). Vigência: 12 (doze) meses.

Santos, 21 de junho de 2021.

ENG.º ANTONIO CARLOS SILVA GONÇALVES
DIRETOR-PRESIDENTE

COMUNICADO

A Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET-Santos, em cumprimento ao disposto no Artigo 95 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503/97), informa à comunidade as seguintes intervenções na malha viária:

01)CAMPEONATO BRASILEIRO DE FUTEBOL – SANTOS F.C. X CLUBE ATLÉTICO MINEIRO – VILA BELMIRO

Local: Estádio Urbano Caldeira

Data: 27/06/2021

Horário: 10h00 às 19h00

Interdições Totais:

- R. Tiradentes entre R. Princesa Isabel e R. Dom Pedro I;
- R. José de Alencar entre R. Princesa Isabel e R. Dom Pedro I.

Rota Alternativa: R. Oliveira Lima ou R. Álvares Cabral.

ENG. ANTONIO CARLOS SILVA GONÇALVES
DIRETOR PRESIDENTE



ATOS DO CHEFE DO PODER LEGISLATIVO

ORDEM DO DIA – 33ª SESSÃO ORDINÁRIA DIA 24 DE JUNHO DE 2021 – 16:00 HORAS

01. PROCESSO Nº 409/2021 DISCUSSÃO ÚNICA PROJETO DE LEI Nº 29/2021

VETO TOTAL - Dispõe sobre a obrigatoriedade dos estabelecimentos que comercializam materiais usados de metal a manter cadastros atualizados no Município de Santos e dá outras providências.

02. PROCESSO Nº 443/2021 DISCUSSÃO ÚNICA PROJETO DE LEI Nº 43/2021

VETO PARCIAL: PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 1º - Dispõe sobre o exercício e funcionamento dos serviços públicos e atividades essenciais, e dá outras providências.

03. PROCESSO Nº 709/2021**2ª DISCUSSÃO****PROJETO DE LEI Nº 100/2021**

Autoriza o Poder Executivo a celebrar termo de fomento com o Centro Espírita Ismênia de Jesus – Casa dos Pobres, para a finalidade que especifica, e dá outras providências.

04. PROCESSO Nº 710/2021**2ª DISCUSSÃO****PROJETO DE LEI Nº 101/2021**

Autoriza o Poder Executivo a celebrar termo de fomento com a assistência social da Ponta da Praia, para finalidade que especifica, e dá outras providências.

05. PROCESSO Nº 711/2021**2ª DISCUSSÃO****PROJETO DE LEI Nº 102/2021**

Autoriza o Poder Executivo a celebrar termo de fomento com a Associação de Promoção e Assistência Social Estrela do Mar, para a finalidade que especifica, e dá outras providências.

06. PROCESSO Nº 712/2021**2ª DISCUSSÃO****PROJETO DE LEI Nº 99/2021**

Autoriza o Poder Executivo a celebrar termo de fomento com a Associação Social Sagrada Família, para finalidade que especifica, e dá outras providências.

07. PROCESSO Nº 948/2020**2ª DISCUSSÃO****PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 38/2020**

Acrescenta parágrafo único ao artigo 298 da Lei nº 3.531, de 16 de abril de 1968, que institui o Código de Posturas do Município de Santos.

08. PROCESSO Nº 730/2021**1ª DISCUSSÃO****PROJETO DE LEI Nº 106/2021**

Autoriza o Poder Executivo a Celebrar Termo de Fomento com o Lar Espírita Mensageiros da Luz - Paralisia Cerebral.

09. PROCESSO Nº 731/2021**1ª DISCUSSÃO****PROJETO DE LEI Nº 107/2021**

Autoriza o Poder Executivo a Celebrar Termo de Fomento com a Organização Da Sociedade Civil Fundação Settaport De Responsabilidade Social E Integração Porto Cidade.

10. PROCESSO Nº 732/2021**1ª DISCUSSÃO****PROJETO DE LEI Nº 108/2021**

Autoriza o Poder Executivo a Celebrar Termo de Fomento com o Instituto Projeto Kaffé Sport, visando o desenvolvimento do projeto esporte, inclusão e lazer para idosos, proporcionando atividades esportivas aos munícipes e dá outras providências.

11. PROCESSO Nº 500/2021**DISCUSSÃO PRELIMINAR****PROJETO DE LEI Nº 57/2021**

Institui no município de Santos o Programa Criança Protegida e dá outras providências.

12. PROCESSO Nº 437/2021**DISCUSSÃO PRELIMINAR****PROJETO DE LEI Nº 38/2021**

Dispõe sobre a obrigatoriedade da comunicação do atendimento, pelas UPAs, de pacientes com risco azul e verde, para as UBS no Município de Santos e dá outras providências.

13. PROCESSO Nº 501/2021**DISCUSSÃO PRELIMINAR****PROJETO DE LEI Nº 58/2021**

Autoriza o Poder Executivo a realizar campanha permanente de orientação, informação, prevenção, tratamento e combate ao transtorno de ansiedade generalizada e ao transtorno misto ansioso e depressivo.

14. REQUERIMENTO Nº 21/21**DISCUSSÃO ÚNICA**

Comissão Especial de Vereadores com a finalidade de acompanhar a organização do bicentenário da Independência do Brasil.

ADILSON DOS SANTOS JUNIOR
PRESIDENTE

SECRETARIA LEGISLATIVA**DIRETORIA LEGISLATIVA****DIVISÃO DE APOIO AO PLENÁRIO****COMUNICADO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 122/2021****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2021**

Interessado: Diretoria de Apoio Interno e Infraestrutura

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços terceirizados de manutenção predial nas dependências Câmara Municipal de Santos, com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, conforme condições, exigências e quantidades descritas no Termo de Referência.

Em face dos elementos constantes no processo administrativo nº 122/2021, a pregoeira e equipe de apoio comunicam que a Mesa Diretora decidiu pela improcedência do recurso oferecido pela empresa GAMASER TECNOLOGIA EIRELI, determinando a HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO (fl. 401) do procedimento licitatório realizado através do Pregão Eletrônico nº 04/2021.

Empresa: DESIGNER COMÉRCIO E SERVIÇOS DE AR CONCIONADO, CIVIL E AUTOMAÇÃO LTDA - CNPJ Nº 08.472.455/0001-11.

Valor total arrematado: R\$ 136.800,00.

Valor estimado pela Administração:
R\$ 253.726,84.

Economia correspondente: R\$ 116.926,84.

Publique-se na forma da lei.

Santos, 23 de junho de 2021

**ROSE FARIAS BRAGA
PREGOEIRA**

**GEZIEL FERREIRA FIGUEREDO
EQUIPE DE APOIO**

**CYNTHIA FAGUNDES DE O. PIMENTEL
EQUIPE DE APOIO**

CONVITE – AUDIÊNCIA PÚBLICA

Prezados munícipes,

A Câmara Municipal de Santos, atendendo ao solicitado pela Comissão de Defesa da Cidadania, dos Direitos Humanos e das Pessoas com Deficiência – composta pelas Vereadoras Débora Camilo (Presidente), Telma de Souza (Vice-Presidente) e Audrey Kleys (3º Membro) – convida todos a participarem de Audiência Pública que será realizada no dia 29 de junho de 2021, às 10h.

Na ocasião será discutido o tema: “PLANO DE CONTINGÊNCIA DE INVERNO – POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA”.

A Audiência Pública será realizada por videoconferência, conforme Ato da Mesa nº 1/2021, com transmissão pela TV Câmara e canais da Câmara Municipal de Santos no YouTube e Facebook.

Para participar, os interessados poderão enviar dúvidas e questionamentos através do chat do YouTube durante a transmissão ou previamente pelo e-mail da Comissão de Defesa da Cidadania, dos Direitos Humanos e das Pessoas com Deficiência: cdcdhpd@camarasantos.sp.gov.br.

Atenciosamente,

**ADILSON DOS SANTOS JÚNIOR
PRESIDENTE**

CONVITE – AUDIÊNCIA PÚBLICA

Prezados munícipes, a Câmara Municipal de Santos, através do Requerimento de Audiência Pública de Nº 07/21, de autoria do Nobre Vereador Francisco José Nogueira da Silva, convida a População Santista para participar da Audiência Pública, que se realizará no dia 25 de junho de 2021 às 16:00 horas.

Na ocasião será discutido o seguinte tema: “Reforma Administrativa”.

A Audiência Pública será realizada por videoconferência, conforme dispositivo no Ato da Mesa nº 01/2021, sendo admitida a participação remota durante a transmissão, podendo os interessados enviar dúvidas e questionamentos por meio do canal do Youtube da Câmara Municipal de Santos e do e-mail – Comissões Especiais de Vereadores (comissoesespeciais@camarasantos.sp.gov.br)

Atenciosamente,

**ADILSON DOS SANTOS JUNIOR
PRESIDENTE**

COMISSÃO MUNICIPAL DE ANÁLISE DE IMPACTO DE VIZINHANÇA

INTIMAÇÃO

O presidente da Comissão Municipal de Análise de Impacto de Vizinhança – COMAIV, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, vem, INTIMAR: GRUPO GELOG (GELOG LOCAÇÕES E TRANSPORTES LTDA., OMNITRANS LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA. E PAULISTA TERMINAL RETROPORTUÁRIO LTDA.), com sede na Avenida Marginal Via Anchieta 1135, Alemoa, Santos/SP, nos termos do disposto no artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 973/13.

**GLAUCUS RENZO FARINELLO
PRESIDENTE**

INTIMAÇÃO

O presidente da Comissão Municipal de Análise de Impacto de Vizinhança – COMAIV, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, vem, INTIMAR: BRASIL TOWERS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., responsável pela implantação do empreendimento denominado Brasil Residence, localizado na Rua Primeiro de Maio esquina com Rua Arabutan, no bairro Aparecida, Santos/SP, nos termos do disposto nos artigos 25, parágrafo único; e no artigo 28 §3º da Lei Complementar nº 973/13.

**GLAUCUS RENZO FARINELLO
PRESIDENTE**

INTIMAÇÃO

O presidente da Comissão Municipal de Análise de Impacto de Vizinhança – COMAIV, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, vem, INTIMAR: CITROSUCO SERVIÇOS PORTUÁRIOS S.A., com sede na Avenida Eduardo Pereira Guinle, armazém 29, Macuco, Santos/SP, nos termos do disposto nos artigos 22, §7.º; e no artigo 28 §3º da Lei Complementar nº 973/13.

**GLAUCUS RENZO FARINELLO
PRESIDENTE**

Santos, 23 de junho de 2021.

P. A. 21370/2021-42 - O empreendimento não se enquadra no Art. 9º e no Anexo I da LC 793/13, conforme deliberação da Comaiv de 21/06/2021.

**GLAUCUS RENZO FARINELLO
PRESIDENTE**

Santos, 23 de junho de 2021.

P.A. nº 6115/2021-70 – Deferido o pedido de prorrogação do prazo para apresentação do EIV em mais 30 (trinta) dias, a partir desta publicação.

**GLAUCUS RENZO FARINELLO
PRESIDENTE**

FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 33/2021. PROCESSO Nº 500195/2021. PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e SANTOS ATLETICO CLUBE. OBJETO: Promover o desenvolvimento das equipes santistas de badminton (masculina e feminina). VIGÊNCIA: a contar da assinatura até 31 de dezembro do ano corrente. ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente sr. Cristhian Martins Pereira e pelo Santos Atletico Clube, o sr. Presidente Luiz Antonio Ramos Martins. Em 16 de junho de 2021.

CRISTHIAN MARTINS PEREIRA

DIRETOR PRESIDENTE

FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

C.R.E - PRODESAN

ELEIÇÃO 2021/2024-C.R.E. — PRODESAN

O C.R.E - PRODESAN convoca todos os empregados da PRODESAN, habilitados, para a eleição dos membros do Conselho de Representantes dos Empregados da Prodesan – C.R.E-PRODESAN.

O processo eleitoral será conduzido conforme a seguinte etapa cronológica:

- Dias 23 e 24 de junho de 2021 - Publicação deste Edital;
- Dias 25 de junho à 01 julho no horário das 09:00 às 18:00 horas – Inscrições dos candidatos; (Instrução e modelo encontram-se à disposição no D.R.H e serão considerados partes integrantes deste edital).

- Dia 07 de julho:

Afixação da relação dos deferimentos ou não das candidaturas, na parte externa do D.R.H;

Listagem dos candidatos por grupo setorial, estará à disposição na sala do C.R.E,

- Dia 08 de julho até as 18:00 horas:

Término do prazo de apresentação de substituições de candidatos indeferidos;

Término do prazo para representação de eventual impugnação a candidatos deferidos;

Término do prazo para impugnação dos candidatos, conforme cap. VI, art. 1º e 2º e seus parágrafos.

- Dias 12 à 14 de julho:
Deferimento ou não das candidaturas substituídas;
Julgamento das impugnações apresentadas.

- Dia 20 de julho:

. 09:00 horas – Apresentação da listagem definitiva das candidaturas no mezanino da PRODESAN;

. 09:30 horas – Sorteio do posicionamento dos nomes na cédula eleitoral digital e respectivo número de ordem;

. 15:00 horas – Apresentação final da relação, número e posicionamento na cédula eleitoral digital que será publicada no site da Prodesan e impressa nos quadros de aviso da empresa.

ELEIÇÃO 2021/2024-C.R.E. — PRODESAN

- Dia 04 a 06 de agosto:

Serão 03 dias de votação, pois estamos iniciando em formato de eleição digital com encerramento da votação as 17:00 horas do dia 08 de agosto de 2021.

Link para Votar

Eleição digital no site: <https://www.prodesan.com.br/painel-corporativo/eleicao-cre-prodesan-2021>

- Dia 09 de agosto, até as 18:00 horas – Limite para Apresentação de recursos referentes, única e exclusivamente, à assembleia de apuração.

- Dias 09 e 12 de agosto – Julgamento dos eventuais recursos apresentados.

- Dia 13 de agosto – Resultado do julgamento dos eventuais recursos.

- Dias 19 de agosto – Publicação da relação dos eleitos.

- Dia 23 de agosto – Posse dos eleitos às 16:30 no mezanino da PRODESAN.

As impugnações e recursos previstos neste edital, deverão obedecer aos prazos citados e encaminhados à Comissão Eleitoral, por meio de requerimento específico, contendo as justificativas necessárias para seu julgamento.

ANTÔNIO SERGIO DE JESUS

C.R.E-PRODESAN

LUCIMAR ROSÁRIO FIRMINO

C.R.E-PRODESAN

PAULO FRANCELINO

C.R.E-PRODESAN

**ELEIÇÃO 2021/2024-C.R.E. — PRODESAN
PUBLICAÇÃO DE ERRATA**

No comunicado de eleições do CRE 2021/2024 - PRODESAN, publicado no Diário Oficial de Santos em página nº42 do dia 23/06/21

onde lê-se

- Dia 05 a 08 de agosto:

Serão 03 dias de votação, pois estamos iniciando em formato de eleição digital com encerramento da votação as 17:00 horas do dia 08 de agosto de 2021.

Leia-se:

- Dia 04 a 06 de agosto:

Serão 03 dias de votação, pois estamos iniciando em formato de eleição digital com encerramento da votação as 17:00 horas do dia 08 de agosto de 2021.

Link para Votar

Eleição digital no site: <https://www.prodesan.com.br/painel-corporativo/eleicao-cre-prodesan-2021>

Onde lê-se:

- Dia 08 de maio, até as 18:00 horas – Limite para Apresentação de recursos referentes, única e exclusivamente, à assembleia de apuração.

Leia-se:

- Dia 09 de agosto, até as 18:00 horas – Limite para Apresentação de recursos referentes, única e exclusivamente, à assembleia de apuração.

As impugnações e recursos previstos neste edital, deverão obedecer aos prazos citados e encaminhados à Comissão Eleitoral, por meio de requerimento específico, contendo as justificativas necessárias para seu julgamento.

**ANTÔNIO SÉRGIO DE JESUS
C.R.E-PRODESAN**

**LUCIMAR ROSÁRIO FIRMINO
C.R.E-PRODESAN**

**PAULO FRANCELINO
C.R.E-PRODESAN**

**CONSELHO MUNICIPAL
DE ACOMPANHAMENTO
E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO
DE MANUTENÇÃO
E DESENVOLVIMENTO
DA EDUCAÇÃO BÁSICA
E DE VALORIZAÇÃO
DOS PROFISSIONAIS
DA EDUCAÇÃO****COMISSÃO ELEITORAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO
E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO
EDITAL Nº 1/2021
ELEIÇÃO PARA O CMACS FUNDEB SANTOS 2021-
2022**

A Comissão Eleitoral nomeada pela Portaria nº55/2021 - SEDUC, publicada no Diário Oficial de Santos de 22 de junho de 2021, em cumprimento à Lei Federal No 14.113, de 25 de dezembro de 2020 e à Lei Municipal 3.837 de 20 de maio de 2021, vem tornar público que estarão abertas as inscrições de candidatos, do dia 24 de junho a 8 de julho do corrente ano para a eleição de membros representantes dos segmentos: estudantes da educação básica pública, pais de alunos das escolas públicas municipais e Diretores de escolas públicas municipais, com mandato até 31 de dezembro de 2022, nos seguintes termos:

CRITÉRIOS:

1. A inscrição dos candidatos para compor o Conselho nos respectivos segmentos será efetivada na Unidade Municipal de Educação (UME) mediante preenchimento de Ficha de Inscrição por meio de link <https://www.santos.sp.gov.br/?q=institucional/cmecs-fundeb-santos>.

2. O candidato regularmente inscrito terá direito a voto.

3. Segmento estudantes da educação básica pública, pais de alunos das escolas públicas municipais e Diretores de escolas públicas municipais:

3.1 Para candidatar-se a uma (1) vaga no CMACS FUNDEB Santos o estudante deverá estar matriculado na UME na qual se inscreveu e ser maior de idade ou emancipado.

3.2 Para candidatar-se a uma (1) vaga no CMACS FUNDEB Santos o pai ou responsável deverá

ter seu filho regularmente matriculado na escola pública Municipal.

3.3 É vedada a candidatura de estudantes ou pais/responsáveis de alunos, que estejam frequentando o Ciclo II Termo IV da Educação de Jovens e Adultos ou o 9º ano do Ensino Fundamental.

3.4 Para candidatar-se a 1 (uma) vaga no CMACS FUNDEB Santos, o (a) Diretor (a) de Unidade de Ensino deverá estar exercendo o respectivo cargo em uma das UMEs.

3.5 Terão direito a voto os Especialistas de Educação que estiverem no exercício do cargo de Diretor de Unidade de Ensino.

4. Cada UME poderá indicar pais de alunos e estudantes para se candidatarem a uma vaga no CMACS FUNDEB Santos, com exceção do segmento da Direção de UME.

4.1 A indicação acima mencionada não impede de forma alguma a inscrição de qualquer interessado, desde que preencha os requisitos da Lei 3.837/21 e do presente Edital.

4.2 A indicação da UME não supre o preenchimento da Ficha de Inscrição.

4.3 A escola, no ato da inscrição, entregará a cada um dos candidatos um informativo acerca do FUNDEB e a respectiva atribuição dos conselheiros.

4.4 As UMEs serão comunicadas pelos meios digitais disponíveis com todas as informações referentes ao processo eleitoral e deverão divulgar junto aos pais/responsáveis e estudantes maiores de 18 anos.

4.5 A relação dos inscritos em cada segmento será divulgada no Diário Oficial.

5. Para cada segmento, será gerada uma Ficha Eleitoral Eletrônica, constando a relação de todos os inscritos.

5.1 O processo de votação eletrônica será realizado no período de 13 a 20 de julho de 2021 e dar-se-á por meio da Ficha Eleitoral, devendo ser acessada pelo link, disponível no site do Portal da Educação <https://www.santos.sp.gov.br/?q=institucional/cmacs-fundeb-santos>.

5.2 A Ficha Eleitoral deverá ser preenchida pelos pares dentro de cada segmento, sendo anulados os votos irregulares recebidos pelos candidatos.

5.3 Em cada segmento, a eleição dos conselheiros dar-se-á por maioria simples de votos.

6. Serão eleitos 4 (quatro) membros para o segmento estudantes da educação básica pública, sendo o primeiro e o segundo colocados mais votados, os titulares e o terceiro e quarto, os suplentes.

7. Serão eleitos 4 (quatro) membros para o segmento pais/responsáveis, sendo o primeiro e o segundo colocados mais votados, os titulares, e o terceiro e quarto os suplentes.

8. Serão eleitos 2 (dois) membros para o segmento Direção de UME, sendo o primeiro mais votado, o titular e o segundo o suplente.

9. Em caso de empate será considerado (a) eleito (a) o (a) candidato (a) com maior idade cronológica.

10. Os resultados gerados a partir da Ficha Eleitoral serão acessados e analisados pela Comissão Eleitoral para apuração dos resultados no dia 21 de julho de 2021, às 9h na Secretaria de Educação (SEDUC).

11. São impedidos de integrar o Conselho do FUNDEB:

I – cônjuge e parentes consanguíneos ou afins, até terceiro grau, do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais;

II – tesoureiro, contador ou funcionário de empresa de assessoria ou consultoria que prestem serviços relacionados à administração ou controle interno dos recursos do Fundo, bem como cônjuges, parentes consanguíneos ou afins, até terceiro grau, desses profissionais;

III – estudantes que não sejam emancipados;

IV – pais ou responsáveis legais de alunos:

a) exerçam cargos ou funções públicas de livre nomeação e exoneração no âmbito do Poder Executivo Municipal;

b) prestem serviços terceirizados ao Poder Executivo Municipal

12. A publicação dos resultados das eleições ocorrerá no Diário Oficial de Santos.

13. Os conselheiros eleitos, bem como os indicados de acordo com o disposto na legislação vigente, participarão de formação sobre a organização e atribuições do CMACS FUNDEB.

14. Após classificação dos representantes por segmento, por ordem de votação, os titulares e suplentes eleitos, juntamente com os representantes indicados, serão convocados para posse, no dia 30 de julho de 2021, após publicação do Decreto que nomeia os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CMACS - FUNDEB Santos.

15. Os casos não previstos em Lei ou no presente Edital serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

COMISSÃO ELEITORAL – CMACS FUNDEB SANTOS